

CASA DA MOEDA DO BRASIL
EDITAL DE RECRUTAMENTO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2009

A **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB** realizará processo seletivo público para preenchimento de vagas e formação de Cadastros de Reserva para os cargos/especialidades listados no **item 2**, mediante as condições contidas neste Edital.

1 - OBJETIVO

1.1 - Os candidatos habilitados em todas as avaliações do processo seletivo público serão chamados, em função das vagas existentes e de acordo com as necessidades da Empresa, obedecida a ordem de classificação, a assinar Contrato Individual de Trabalho com a **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**, o qual se regerá pelos preceitos da CLT, sujeitando-se às normas internas e ao Plano de Cargos e Salários da Empresa.

1.2 - O desenvolvimento da primeira etapa do presente processo seletivo público - provas objetivas para todos os cargos/especialidades e discursiva somente para Advogados - será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, sendo de competência da **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**, a etapa de Qualificação Biopsicossocial e os procedimentos admissionais competentes.

2 - QUADRO DE CARGOS/ ESPECIALIDADES, VAGAS EFETIVAS, CADASTROS DE RESERVA, SALÁRIOS E TAXAS DE INSCRIÇÃO:

II - Nível de Ensino Médio (2º Grau)					
Nº DE ORDEM	CARGOS / ESPECIALIDADES	VAGAS EFETIVAS	CADASTROS DE RESERVA	SALÁRIOS	TAXAS DE INSCRIÇÃO
1.	Agente de Segurança - Feminino	00	20	958,08	35,00
2.	Agente de Segurança - Masculino	00	100	958,08	35,00
3.	Assistente de Administração	00	50	1.250,07	45,00
4.	Auxiliar de Produção	00	50	1.016,42	45,00
5.	Auxiliar de Produção / Gráfica	20	200	1.016,42	45,00
6.	Auxiliar de Produção / Metalúrgico	10	50	1.016,42	45,00
7.	Bombeiro de Incêndio	00	20	1.250,07	45,00
8.	Mantenedor Industrial / Eletricista	00	30	1.287,59	45,00
9.	Mantenedor Industrial / Mecânico	00	30	1.287,59	45,00
10.	Operador de Máquina Ferramenta	00	20	1.287,59	45,00
11.	Operador de Utilidades / Caldeira	00	10	1.287,59	45,00
12.	Operador de Utilidades / Hidráulica	00	10	1.287,59	45,00
13.	Técnico de Enfermagem do Trabalho	00	20	1.537,46	55,00
14.	Técnico de Segurança do Trabalho	00	20	1.537,46	55,00
15.	Técnico de Suporte / Compras	00	20	1.537,46	55,00
16.	Técnico de Suporte / Contabilidade	00	20	1.537,46	55,00
17.	Técnico de Suporte / Informática	00	20	1.537,46	55,00
18.	Técnico de Suporte / Setor de Pessoal	00	20	1.537,46	55,00
19.	Técnico Industrial / Pré-Impressão	00	10	1.537,46	55,00
20.	Técnico Industrial / Artes Gráficas	00	20	1.537,46	55,00
21.	Técnico Industrial / Edificações	00	10	1.537,46	55,00
22.	Técnico Industrial / Eletrônica	00	30	1.537,46	55,00
23.	Técnico Industrial / Eletrotécnica	00	10	1.537,46	55,00
24.	Técnico Industrial / Mecânica	00	20	1.537,46	55,00
25.	Técnico Industrial / Química	00	40	1.537,46	55,00

II - Nível de Ensino Superior					
Nº DE ORDEM	CARGOS / ESPECIALIDADES	VAGAS EFETIVAS	CADASTROS DE RESERVA	SALÁRIOS	TAXAS DE INSCRIÇÃO
26.	Advogado	04	70	2.617,44	75,00
27.	Analista de Nível Superior / Banco de Dados	01	30	2.006,05	70,00
28.	Analista de Nível Superior / Suporte em TI	00	30	2.006,05	70,00
29.	Analista de Nível Superior / RH	00	10	2.006,05	70,00
30.	Analista de Nível Superior	00	30	2.006,05	70,00
31.	Analista de Nível Superior / Desenvolvimento de Sistemas	01	30	2.006,05	70,00
32.	Analista de Nível Superior / Gestão	00	60	2.006,05	70,00
33.	Analista de Nível Superior / Contabilidade	00	20	2.006,05	70,00
34.	Analista de Nível Superior / Economia e Finanças	00	20	2.006,05	70,00
35.	Analista de Nível Superior / Negócios em TI	01	30	2.006,05	70,00
36.	Assistente Social	00	10	2.006,05	70,00
37.	Auditor	00	20	2.617,44	75,00
38.	Bibliotecário	00	10	2.006,05	70,00
39.	Engenheiro Civil	00	20	2.617,44	75,00
40.	Engenheiro de Produção	01	30	2.617,44	75,00
41.	Engenheiro de Processos Industriais	01	20	2.617,44	75,00
42.	Engenheiro de Segurança do Trabalho	00	20	3.959,13	90,00
43.	Engenheiro Eletrônico / Manutenção Industrial	00	20	2.617,44	75,00
44.	Engenheiro Mecânico	00	20	2.617,44	75,00
45.	Engenheiro Químico	00	20	2.617,44	75,00
46.	Gravador de Valores	00	10	2.617,44	75,00
47.	Médico do Trabalho	00	20	2.006,05	70,00
48.	Projetista de Valores / Projetos Artísticos	00	10	2.617,44	75,00

2.1 - JORNADA DE TRABALHO, EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS BÁSICOS.

2.1.1 - Cargos de Nível Médio (2º Grau)

01 - AGENTE DE SEGURANÇA - FEMININO

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias, turnos de trabalho ou escala. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Controlar o acesso e trânsito de pessoas, veículos e materiais, fiscalizar carregamentos, proceder a revistas e/ou inspeções em empregados e visitantes. Zelar pela manutenção da ordem, disciplina e o cumprimento das normas e regulamentos estabelecidos. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio completo, experiência de 06 meses no cargo.

02 - AGENTE DE SEGURANÇA - MASCULINO

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias, turnos de trabalho ou escalas. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Controlar o acesso e trânsito de pessoas, veículos e materiais, fiscalizar carregamentos, proceder a revistas e/ou inspeções em empregados e visitantes. Zelar pela manutenção da ordem, disciplina e o cumprimento das normas e regulamentos estabelecidos, atuar no quadro de serviço armado. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio completo, experiência mínima de 06 meses no cargo ou tempo de prestação do serviço militar, possuir Certificado do Curso de Formação de Vigilante, dentro da validade de 02(dois) anos (Certificado de Reciclagem da Formação de Vigilante).

03 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Digitar trabalhos, separar e classificar documentos, despachos e correspondências de sua área. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio completo e domínio de Windows, Word e Excel.

04 - AUXILIAR DE PRODUÇÃO

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias, turno de trabalho ou escala. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Abastecer equipamentos no processo de fabricação de produtos; auxiliar nas operações dos processos; separar produtos defeituosos; furar, soldar, intercalar chapas e transportar produtos, efetuar entregas nas diversas áreas da Empresa, coletar e transportar materiais recicláveis e resíduos industriais, proceder a carregamentos e descarregamentos de matérias primas, produtos, máquinas e materiais diversos, operando máquina transportadora e/ou empilhadeira. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio completo e conhecimentos de Windows, Word e Excel.

05 - AUXILIAR DE PRODUÇÃO / GRÁFICA

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias ou turnos de trabalho. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Auxiliar no processo de impressão gráfica e impressão de cartões, bem como limpar os equipamentos. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Completo e curso de Tipografia ou Off-Set ou Rotogravura, noções básicas de informática (Windows, Linux, Word, Excel e Internet). **Não serão aceitos cursos de Serigrafia e/ou Silk Screen.**

06 - AUXILIAR DE PRODUÇÃO / METALÚRGICA

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias, turnos de trabalho ou escalas. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Auxiliar na operação da Estação de Tratamento de Efluentes e no preparo de reagentes químicos, auxiliar na preparação de máquinas e equipamentos industriais nos processos produtivos de galvanoplastia, metalurgia, siderurgia, lubrificando e corrigindo possíveis erros em seu funcionamento, dentro dos padrões de segurança, qualidade e produtividade requeridos e abastecendo-os conforme orientação superior. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Completo, Cursos ligados a área metalúrgica como: Ajustador Mecânico, Tratamento de Efluentes, Tratamento Térmico, Galvanoplastia ou Metrologia.

07 - BOMBEIRO DE INCÊNDIO

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias, turnos de trabalho ou escalas. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio, atuar nos casos de sinistros e/ou por ocasião do acionamento do plano de segurança da Empresa. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio completo e experiência de 06 meses no cargo.

08 - MANTENEDOR INDUSTRIAL / ELETRICISTA

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias, turnos de trabalho ou escalas. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, assegurando o seu correto funcionamento. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio completo, curso de Eletricista de Manutenção ou Eletricista de Manutenção Industrial, ambos com carga horária mínima de 130 horas, Curso Básico - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade; Curso Complementar - Segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, em conformidade com a NR-10, da Portaria 3214 de 08-06-78, Cap. V, CLT, e experiência de 06 meses em equipamentos industriais.

09 - MANTENEDOR INDUSTRIAL / MECÂNICO

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias, turnos de trabalho ou escalas. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, assegurando o seu correto funcionamento. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio completo, curso de Mecânico de Manutenção ou de Manutenção Aplicada a Equipamentos Industriais, ambos com carga horária mínima de 320 horas e experiência de 06 meses em equipamentos industriais.

10 - OPERADOR DE MÁQUINA FERRAMENTA

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias, turnos de trabalho ou escalas. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Confeccionar, desenvolver e ajustar dispositivos, peças e matrizes gráficas e metalúrgicas. Confeccionar ou corrigir engrenagens, eixos, polias, com rasco de chaveta ou estrias. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Completo e curso de Ferramenteiro ou Torneiro Mecânico.

11 - OPERADOR DE UTILIDADES / CALDEIRA

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias, turnos de trabalho ou escalas. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Operar caldeiras e aquecedores observando o nível de óleo e verificando o ajuste das válvulas de segurança, tratar quimicamente a água utilizada nestes equipamentos. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Completo e curso de Operador de Caldeira.

12 - OPERADOR DE UTILIDADES / HIDRÁULICA

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias, turnos de trabalho ou escalas. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Operar centrífuga, sistema de refrigeração e hidráulico, controlando painéis e acionando instalações para refrigeração do ar e abastecimento de água para os diversos órgãos da Empresa. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio completo e curso de Bombeiro Hidráulico.

13 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias ou turnos de trabalho. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Realizar procedimentos técnicos de controle e convocação para exames admissionais, periódicos, demissionais e de readaptação funcional. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio completo em Técnico de Enfermagem do Trabalho, domínio de Windows, Word e Excel e Registro Profissional.

14 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias ou turnos de trabalho. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Aplicar e orientar o cumprimento das normas de segurança do trabalho, investigar riscos e causas de acidentes de trabalho, garantir a integridade física dos empregados e das instalações da empresa. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio completo, Curso Técnico em Segurança do Trabalho, estágio na área, domínio de Windows, Word e Excel e Registro Profissional.

15 - TÉCNICO DE SUPORTE / COMPRAS

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Analisar processos de compra, efetuando aquisições no mercado nacional de todos os materiais e equipamentos, bem como contratações de serviços de terceiros. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio completo, conhecimentos da Lei nº 8.666, Lei nº 10.520 (Pregão) e Decreto nº 5.450 (Pregão Eletrônico), domínio de Windows, Word e Excel e experiência de 06 meses no cargo.

16 - TÉCNICO DE SUPORTE / CONTABILIDADE

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar da elaboração de rotinas contábeis, realizar controle dos Bens Patrimoniais e respectivos registros, conferir processos de compras em seus aspectos financeiros, conferir as NF's de Bens e Serviços, arquivar documentos afins. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Completo Técnico de Contabilidade, domínio de Windows, Word e Excel e Registro Profissional.

17 - TÉCNICO DE SUPORTE / INFORMÁTICA

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias ou turnos de trabalho. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Apoiar na instalação e fornecer suporte técnico na operação e manutenção dos recursos de informática; acompanhar os programas do ambiente de processamento, acompanhar os programas de processamento "on-line", realizar e manter um processo de salvamento (backup), recuperação e guarda dos arquivos em produção do ambiente de Rede Local Corporativa Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio completo, Curso Técnico em Informática, estágio na área.

18 - TÉCNICO DE SUPORTE / SETOR DE PESSOAL

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas inerentes a cadastro de pessoal e da elaboração de folha de pagamento, desenvolvendo análises e cálculos. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio completo, conhecimento da CLT, domínio de Windows, Word e Excel e experiência de 06 meses no cargo.

19 - TÉCNICO INDUSTRIAL / PRÉ-IMPRESSÃO

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias ou turnos de trabalho. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Produzir modelos (provas de prelo); acompanhar início de produção (lotes piloto) e gerar relatório de análise de conformidade entre prova de máquina e modelo (provas de prelo). Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio completo Técnico da área Tecnológica ou Técnico em Artes Gráficas ou Técnico de Design Gráfico, Registro Profissional, estágio na área; conhecimento de informática aplicada à área gráfica; de processos de impressão diversos, com habilitação e operação de equipamentos de impressão de provas (Offset, Calcografia, Tipografia e Flexografia) e Inglês básico.

20 - TÉCNICO INDUSTRIAL / ARTES GRÁFICAS

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias ou turnos de trabalho. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Prestar suporte operacional às áreas de Criação e Processamento de Imagens em Artes Gráficas nos sistemas (hardwares e softwares aplicativos - plataforma Macintosh e PC; propor melhorias de rotinas em todos os processos de pré-impressão, avaliar as características e a qualidade de matérias-primas dos processos de produção e dos produtos acabados. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio completo em Técnico de Artes Gráficas, Registro Profissional, estágio na área, conhecimentos de operação de impressoras rotográficas e offset, de softwares aplicativos Auto-Cad, Corel Draw, Photoshop, Illustrator, Acrobat, etc. (plataforma Macintosh e PC).

21 - TÉCNICO INDUSTRIAL / EDIFICAÇÕES

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias ou turnos de trabalho. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Participar do planejamento, desenvolvimento e legalização de projetos de edificações; bem como da elaboração do orçamento e aquisição de suprimentos. Fazer levantamentos topográficos e planialtimétricos. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Técnico completo em Edificações, conhecimentos de Windows, Word e Excel e Registro Profissional e estágio na área.

22 - TÉCNICO INDUSTRIAL / ELETRÔNICA

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias, turnos de trabalho ou escalas. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais microprocessados. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Técnico completo em Eletrônica, Curso Básico - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade; Curso Complementar - Segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, em conformidade com a NR-10, da Portaria 3214 de 08-06-78, Cap. V, CLT, conhecimentos de Windows, Word e Excel e Registro Profissional e estágio na área.

23 - TÉCNICO INDUSTRIAL / ELETROTÉCNICA

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias, turnos de trabalho ou escalas. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Elaborar estudos e projetos, participar no desenvolvimento de processos, realizar projetos, operar sistemas elétricos e executar manutenção. Assegurar a qualidade de produtos e serviços e aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Técnico completo em Eletricidade, Eletrotécnica ou área correlata, conhecimentos de Windows, Word e Excel e Registro Profissional e estágio na área.

24 - TÉCNICO INDUSTRIAL / MECÂNICA

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias, turnos de trabalho ou escalas. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Medir peças e componentes mecânicos utilizados nos processos de produção através de instrumentos próprios, garantindo a qualidade do material a ser empregado na área de produção. Desenvolver métodos de trabalho, procedimentos e projetos mecânicos (c/software aplicativo-plataforma PC, Auto Cad, Word). Prestar suporte operacional, acompanhar, padronizar e propor melhorias de rotinas em todos os processos de produção, atuar na elaboração de projetos de ferramentas e dispositivos mecânicos. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Técnico completo em Mecânica, conhecimentos de Windows, Word e Excel e Registro Profissional e estágio na área.

25 - TÉCNICO INDUSTRIAL / QUÍMICA

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias, turnos ou escala de 02 (dois) dias consecutivos de 12 horas de trabalho, com 48 horas de descanso. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar o monitoramento dos efluentes líquidos tratados; realizar acompanhamento e trabalhos técnicos na área ambiental e elaborar relatórios técnicos. Produzir, reproduzir e revestir matrizes gráficas e metalúrgicas por processos eletroquímicos em níquel, cobre

e cromo. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Técnico completo em Química, conhecimentos de Windows, Word e Excel e Registro Profissional e estágio na área.

2.1.2 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

26 - ADVOGADO

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Representar a Empresa em juízo, ou fora dele, nas ações em que esta for autora, ré ou interessada, acompanhando os processos, prestando assistência jurídica, comparecendo a audiências e outros atos, para defender seus direitos ou interesses. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Direito, Registro na OAB, conhecimento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e estágio na área.

27 - ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR / BANCO DE DADOS

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Criar ambientes de banco de dados, estabelecer políticas de gestão e garantir a sua segurança física; prestar apoio às equipes de desenvolvimento na modelagem de dados, no desenvolvimento e na implantação ou manutenção de sistemas, definir critérios e parâmetros para a instalação de programas. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior em Administração, Ciência da Computação, Informática, Sistemas de Informação, Engenharia, Estatística ou Matemática, Registro Profissional, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), Inglês Técnico, conhecimento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

28 - ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR / SUPORTE EM TI

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar o suporte técnico-operacional em hardware (Rede, Servidores e Estações de Trabalho) e em Software (operacionais Windows e Linux e banco de dados); conhecer os ambientes operacionais Windows e Linux; participar na implementação e manutenção de banco de dados SQL Server; participar da instalação, customização e manutenção dos recursos de rede; prestar suporte técnico quanto à aquisição, implantação e ao uso adequado dos recursos de rede; participar da implementação de procedimentos de segurança do ambiente de rede. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior em Administração, Ciência da Computação, Informática, Sistemas de Informação, Engenharia, Estatística ou Matemática, Registro Profissional, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), Inglês Técnico, conhecimento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

29 - ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR / RH

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atuar na coordenação de programas de educação empresarial; implementar projetos de capacitação e desenvolvimento, participar do processo de produtos educacionais. Atuar nas demais atividades voltadas para RH. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior completo em Psicologia, Pedagogia ou Administração, estágio na área e Registro Profissional, conhecimento da CLT e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

30 - ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres em seu âmbito de atuação, fiscalizar e promover o cumprimento da legislação aplicável nas normas internas pertinentes e dos procedimentos específicos da **CMB**. Acompanhar processos de negociação de vendas, elaborar orçamento e previsão de vendas, prestar assessoria especializada aos clientes internos e externos, relativos à sua área de atuação. REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior completo em Economia, Administração, Engenharia de Produção ou Direito, domínio de Windows, Word e Excel, Registro Profissional, inglês ou espanhol básico, conhecimento da CLT e Lei nº 8.666/93 e suas alterações e estágio na área.

31 - ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR / DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Participar do planejamento, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação; Participar de suporte técnico a usuários e manutenção do Sistema de Gestão Empresarial— ERP; projetar e desenvolver aplicação em HTML, JAVA, ASP, Net, PHP e SQL Server; Conhecer técnicas de análise estruturada, modelagem de dados e a utilização de ferramentas “CASE”; Prestar suporte técnico nos programas integrantes do MS-OFFICE; Conhecer o modo de operação e funcionamento de um ambiente de Rede Local (Windows Server 2003) e do ambiente em Linux. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Curso superior Completo em Tecnologia da Informação, Tecnólogo de Processamento de Dados, Análise de Sistemas, Sistemas da Informação ou Ciência da Computação, Engenharia de Sistemas ou cursos de base matemática acrescidos de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), Registro Profissional, Inglês Técnico, conhecimento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e estágio na área.

32 - ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR / GESTÃO

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento, recursos humanos e materiais; Elaborar relatório, documentos técnicos e emitir pareceres em seu âmbito de atuação; planejar, elaborar, implantar, coordenar programas e projetos; conduzir e realizar estudos e pesquisas, acompanhando os avanços técnico-científicos, analisar e interpretar dados, indicadores, informações e registros. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Curso superior Completo em Administração, Registro Profissional, conhecimento da CLT e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, domínio de WINDOWS, WORD E EXCEL e estágio na área.

33 - ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR / CONTABILIDADE

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Escriturar e fechar livros registro de apuração de ICMS e IPI, controlar financiamentos e classificação bancária, Boletins Diário de Caixa e outros. Fechar, mensalmente, relatórios de Razão, Balancete de Verificação e Diário.

Controle e contabilização do Ativo Fixo, Apuração e contabilização dos Custos Fabris, confecção e análise de Relatórios Gerenciais Contábil/Financeiros. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Ciências Contábeis, Registro Profissional, conhecimento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, domínio de WINDOWS, WORD E EXCEL e estágio na área.

34 - ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR / ECONOMIA E FINANÇAS

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Elaborar e analisar tabelas de preços e de orçamentos diversos; realizar controle das contas a receber, classificar os pagamentos e preparar dados para elaboração de relatórios e de Orçamento Empresarial. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior completo em Economia, Registro Profissional, conhecimento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, domínio de WINDOWS, WORD E EXCEL e estágio na área.

35- ANALISTA DE NIVEL SUPERIOR / NEGÓCIOS EM TI

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar a identificação das necessidades de clientes; prospectar novas tecnologias aplicáveis aos processos de negócios da CMB. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior em Ciência da Computação, Informática, Sistemas de Informação ou Engenharia, Administração, Estatística, Matemática, acrescidos de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), Registro Profissional, conhecimento sobre aplicações de Cartões Inteligentes e Técnicas de Gestão de Projetos em especial as do PMI, conhecimento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Inglês Técnico e estágio na área.

36 - ASSISTENTE SOCIAL

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos no ambiente de trabalho e promover a adaptação recíproca Trabalhador-Empresa. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo de Serviço Social, Registro Profissional, conhecimento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, domínio de WINDOWS, WORD E EXCEL e estágio na área.

37 - AUDITOR

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Realizar auditoria nos diversos órgãos da Empresa; elaborar relatórios de auditoria com sugestões e recomendações. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Ciências Contábeis, Registro Profissional, conhecimento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, domínio de WINDOWS, WORD E EXCEL e estágio na área.

38 - BIBLIOTECÁRIO

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Organizar e desenvolver trabalhos relativos à registro, catalogação e classificação de acervo bibliográfico; assistir aos usuários, protocolar movimentação do acervo; realizar pesquisas e manter o controle do sistema. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Biblioteconomia, Registro Profissional, conhecimento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, domínio de WINDOWS, WORD E EXCEL e estágio na área.

39 - ENGENHEIRO CIVIL

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Desenvolver projetos de Engenharia Civil; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços contratados e executados. Elaborar normas e documentação técnica e prestar consultorias. Realizar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo. REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior em Engenharia Civil, Registro Profissional, conhecimento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, domínio de WINDOWS, WORD E EXCEL e estágio na área.

40 - ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Elaborar especificações de produtos, materiais, componentes, processos ou equipamentos, analisando e pesquisando literatura técnica específica, verificando prioridades e características objetivando a otimização dos recursos da Empresa. REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior completo de Engenharia de Produção, conhecimento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, domínio de Windows, Word e Excel, registro no CREA e estágio na área.

41 - ENGENHEIRO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: analisar processos de negócios, identificando atividades e necessidades analisar as condições das instalações industriais, elaborar relatórios e emitir pareceres e laudos; propor soluções para problemas técnicos; elaborar especificações técnicas, projetos de serviços de engenharia; manter atualizadas as informações sobre imóveis e suas instalações; atuar nos processos licitatórios necessários à contratação de serviços de engenharia; acompanhar e fiscalizar serviços de engenharia; compreender o modelo de arquitetura de computador composto por memória, unidade central de processamento e dispositivos de entrada e saída; entender os mecanismos de um sistema operacional e conhecer o correto funcionamento dos equipamentos de informática e analisar os serviços e funções de sistemas operacionais, utilizando suas ferramentas e recursos em atividades de configuração, manipulação de arquivos, segurança, dentre outros; conhecer arquiteturas, tipos e padrões de redes, bem como projetar redes, identificando meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação e configurar os serviços de administração do sistema operacional de rede e protocolos de administração; possuir conhecimentos necessários para desenvolver suas atividades em um ambiente de programação altamente produtivo para criar aplicações avançadas de base de dados; possuir uma visão geral das técnicas de modelagem e projeto de sistemas; liderar a formação de equipes de trabalho e compreender a relação custo/benefício para especificação de projetos. REQUISITOS BÁSICOS: curso de graduação (bacharelado) em Mecatrônica, ou em Engenharia Elétrica com especialização em Eletrônica, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, conhecimento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Inglês Técnico.

42 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

JORNADA DE TRABALHO: 06 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Desenvolver estudos de modo a reduzir os riscos de acidentes nos locais de trabalho, propiciando bem estar à saúde do trabalhador. Elaborar programas e estudos voltados ao cumprimento da legislação de segurança do trabalho. REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Arquitetura com Curso de Especialização em Engenharia de Segurança, Registro Profissional, conhecimento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, domínio de WINDOWS, WORD E EXCEL e estágio na área.

43 - ENGENHEIRO ELETRÔNICO / MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Elaborar as especificações técnicas para contratação de serviços e materiais, desenvolver estudos de alternativas de componentes e equipamentos auxiliares no mercado; orientar os técnicos nas manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos industriais microprocessados, REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Engenharia Eletrônica, Registro Profissional, Curso Básico - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade; Curso Complementar - Segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, em conformidade com a NR-10, da Portaria 3214 de 08-06-78, Cap. V, CLT, Inglês Básico, conhecimento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, domínio de Windows, Word e Excel, e estágio na área.

44 - ENGENHEIRO MECÂNICO

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Elaborar especificações de produtos, materiais, componentes, processos ou equipamentos; analisar e pesquisar literatura técnica específica; verificar prioridades e características objetivando otimizar os recursos da Empresa. REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Engenharia Mecânica, Registro Profissional, conhecimento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, domínio de Windows, Word e Excel, e estágio na área.

45 - ENGENHEIRO QUÍMICO

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias, turnos ou escala de 02 (dois) dias consecutivos de 12 horas de trabalho com 48 horas de descanso, de acordo com a área de atuação. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Elaborar informações técnicas relativas a testes laboratoriais de avaliação da inviolabilidade e resistência de produtos gráficos de segurança, executar engenharia reversa em documentos de segurança, analisar e emitir laudos técnicos periciais quanto à autenticidade de documentos. Elaborar planilhas de aspectos, impactos e riscos ambientais, relativos a atividades exercidas em processos galvanotécnicos e metalúrgicos (galvanoplastia e galvanostegia); aplicar técnicas de Produção Mais Limpa em processos galvanotécnicos e metalúrgicos; propor projetos e especificar processos, equipamentos e materiais ecologicamente corretos, normalmente utilizados em processos galvanotécnicos e metalúrgicos; prestar apoio técnico em Tratamentos de Efluentes Galvânicos. REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior em Engenharia Química, Registro Profissional, conhecimento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, domínio de Windows, Word e Excel, e estágio na área.

46 - GRAVADOR DE VALORES

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Desenvolver pesquisas Histórico-iconegráficas para aplicação em projetos artísticos, ilustrar (processo manual e digital) para composição de leiautes de produtos (gravuras tridimensionais); executar trabalhos paralelos de escultura (vultos e baixos-relevos); executar modelagens por processo manual e digital (softwares e hardwares de geração de gravuras 3D); dominar técnicas de confecção de moldes e modelos (gesso, resina, etc.); operar sistema digital de produção de matrizes (fresa eletrônica); executar restaurações e retoques manuais (buril).

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em **Escultura** pela Escola de Belas Artes, Registro Profissional, estágio na área, domínio de técnicas manuais de desenho e modelagem acadêmica da anatomia humana e retrato (portrait), domínio de técnicas digitais de ilustração de produto tridimensional, domínio operacional da mais recente versão dos softwares *Photoshop* e *Illustrator*, Sistemas Operacionais, plataformas *Apple* e *PC* e *Inglês básico*.

47 - MÉDICO DO TRABALHO

JORNADA DE TRABALHO: 04 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Elaborar Programas de Prevenção de Doenças do Trabalho, estudando a relação homem/ambiente/função, observando o cumprimento das normas de higiene do trabalho. REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Medicina, com especialização em Medicina do Trabalho, nível de Pós-Graduação, com carga horária de 360 horas em instituição reconhecida pelo MEC, Registro Profissional, conhecimento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, domínio de Windows, Word e Excel, e experiência de 06 meses.

48 - PROJETISTA DE VALORES / PROJETOS ARTÍSTICOS

JORNADA DE TRABALHO: 08 horas diárias. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Desenvolver pesquisas histórico-iconegráficas para aplicação em projetos (cédulas e selos postais), desenvolver projetos gráficos promocionais (identidade visual, cartaz, folder, etc.); desenvolver projetos gráficos de segurança (cédulas, selos fiscais, carteiras, diplomas, etc.); operar sistemas de editoração eletrônica para produção de artes finais dos originais destinados a montagens e produção de matrizes para impressão; confeccionar ilustrações manuais (grafite, lápis de cor, aquarela, nanquim, ecoline, guache, etc.) e digitais (diagramações, tratamentos de imagens (fotos) e ilustração). REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Comunicação Visual ou Desenho Industrial **ou Design Gráfico, desde que tenha duração mínima de 8 semestres**. Registro Profissional, estágio na área, domínio de técnicas manuais e digitais de Ilustração e Desenho (realismo acadêmico, desenho da anatomia humana, portrait), domínio operacional dos softwares (*Photoshop*, *Illustrator*, *Core*, *In design*, etc.), Sistemas Operacionais (*Apple* e *PC*); conhecimento e domínio operacional dos requisitos gráficos de projeto para os diversos processos de impressão (Offset, Rotogravura, Calcografia, Tipografia, Flexografia, Serigrafia, Hot-Stamping, etc.); conhecimento sobre indústria gráfica de segurança e Inglês básico.

OBSERVAÇÕES

- a) Os candidatos convocados serão admitidos na Categoria I e poderão executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo/especialidade, além das citadas na Síntese das Tarefas.
- b) As vagas serão preenchidas com estrita observância da ordem classificatória por cargo/especialidade.

3 - VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 - Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas deste Edital.

3.1.1 - Do total de vagas e de Cadastro de Reserva previstos neste Edital serão reservadas **75 (setenta e cinco)**, às pessoas portadoras de necessidades especiais conforme **quadro 3.11**.

3.2 - Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos portadores de deficiência participarão deste processo seletivo público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas que regem este processo seletivo público.

3.3 - Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3.4 - Os candidatos portadores de deficiências que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:

a) declarar tal intenção no Requerimento de Inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as Provas Escritas (prova ampliada, ledor, intérprete de libras, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso ou tempo adicional), a solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade;

b) enviar laudo médico original, ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

3.4.1 - O candidato portador de deficiência, que necessite de tempo adicional para a realização das provas, deverá requerê-la, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. O parecer citado deverá ser enviado até o último dia de inscrição, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), mencionando processo seletivo público - **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**. Caso o candidato não envie o parecer do especialista, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.4.2 - Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações anteriormente indicadas, o candidato não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.4.3 - Os candidatos que não solicitarem, no prazo estabelecido, as condições especiais previstas no **subitem 3.4** não poderão dispor das mesmas.

3.4.4 - O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.

3.5 - Os candidatos que, no ato de inscrição, manifestarem a intenção de concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

3.6 - Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, após a aprovação na primeira etapa ou na etapa única deste processo seletivo público, deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3.7 - A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo/especialidade, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças.

3.7.1 - Os candidatos quando convocados deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

3.7.2 - As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meio ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições específicas para o cargo/especialidade.

3.7.3 - A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.

3.8 - Os candidatos que não se enquadrarem como portadores de deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecerem no dia, hora e local marcado para a realização da avaliação por essa equipe figurarão na classificação das vagas não abrangidas pelas reservadas.

3.9 - Os portadores de deficiência **que não optarem**, no momento da inscrição, por disputar as vagas reservadas aos deficientes ou não cumprirem o disposto no **subitem 3.4** deixarão de concorrer às mesmas.

3.10 - As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência obedecem ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7853/89 e no Decreto nº 5296/2004, bem assim a seguinte metodologia:

a) serão elaboradas duas listas por cargo, uma geral e outra destinada exclusivamente aos portadores de necessidades especiais;

b) a listagem destinada aos portadores de necessidades especiais obedecerá a seguinte ordem de chamada, respeitado o quantitativo de vagas para admissão imediata ou para cadastro de reserva: **5º, 21º, 41º, 61º, 81º, 101º, 121º, 141º, 161º e 181º**; e

c) caso os portadores de necessidades especiais figurem na lista geral em posição que lhe seja mais favorável, tal deve prevalecer.

3.11 - QUADRO DE VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CARGO/ESPECIALIDADE	VAGAS	CR*	CARGO/ESPECIALIDADE	VAGAS	CR*
I – Nível de Ensino Médio (2º Grau)	VAGAS	CR	II – Nível de Ensino Superior	VAGAS	CR
Assistente de Administração	00	03	Advogado	00	04
Auxiliar de Produção	00	03	Anal. de N. Superior / Banco de Dados	00	02
Auxiliar de Produção / Gráfica	02	08	Anal. de N. Superior / Suporte em TI	00	02
Auxiliar de Produção / Metalúrgico	01	02	Analista de Nível Superior / RH	00	01
Mantenedor Industrial / Eletricista	00	02	Analista de Nível Superior	00	02
Mantenedor Industrial / Mecânico	00	02	Anal. de N. Superior / Desenvolvimento Sistemas	00	02
Operador de Máquina Ferramenta	00	01	Analista de Nível Superior / Gestão	00	03
Operador de Utilidades / Hidráulica	00	01	Analista de Nível Superior / Contabilidade	00	01
Técnico de Enfermagem do Trabalho	00	01	Analista de Nível Superior / Economia e Finanças	00	01
Técnico de Segurança do Trabalho	00	01	Anal. de Nível Superior / Negócios em TI	00	02
Técnico de Suporte / Compras	00	01	Assistente Social	00	01
Técnico de Suporte / Contabilidade	00	01	Auditor	00	02
Técnico de Suporte / Informática	00	01	Bibliotecário	00	01
Técnico de Suporte / Setor de Pessoal	00	01	Engenheiro Civil	00	01
Técnico Industrial / Pré-Impressão	00	01	Engenheiro de Produção	00	02
Técnico Industrial / Artes Gráficas	00	01	Engenheiro de Processos Industriais	00	01
Técnico Industrial / Edificações	00	01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	00	01
Técnico Industrial / Eletrônica	00	02	Engenheiro Eletrônico / Manutenção Industrial	00	01
Técnico Industrial / Eletrotécnica	00	01	Engenheiro Mecânico	00	01
Técnico Industrial / Mecânica	00	01	Engenheiro Químico	00	01
Técnico Industrial / Química	00	02	Gravador de Valores	00	01
			Médico do Trabalho	00	01
			Projetista de Valores / Projetos Artísticos	00	01
	3	37		0	35

* - CR - CADASTRO DE RESERVA

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão;
- e) ser aprovado no processo seletivo público e comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/especialidade conforme estabelecido no **item 2** deste Edital;
- f) quando houver exigência de experiência na atividade, a mesma deverá ser documentalmente comprovada nos procedimentos pré-admissionais, através da Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou, preferencialmente, por declaração do respectivo empregador que especifique as atividades desenvolvidas
- g) ter registro no Órgão de Classe competente, quando assim exigido;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/especialidade, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no **item 10.2**;
- i) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- j) para comprovação da escolaridade, diplomas emitidos no exterior deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e reconhecidos pelo Ministério da Educação;
- k) para todos os cargos não serão aceitos diplomas ou certificados de Cursos Politécnicos ou Tecnólogos.
- l) cumprir as determinações deste Edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o cargo/especialidade.

5.1.1 - No momento da inscrição, o candidato **deverá optar por somente um cargo/especialidade** oferecido, devendo efetuar uma única inscrição, de vez que as provas poderão ser realizadas no mesmo dia e horário.

5.2 - A inscrição deverá ser efetuada **somente via Internet**, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2.1 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais, no **item 2**, deverá ser efetuado, em espécie ou cheque do próprio candidato. Caso o cheque seja devolvido, por qualquer motivo, a inscrição será, automaticamente, **CANCELADA**.

5.2.2 - Será admitida a inscrição somente via Internet, de **22/10/2009 a 13/11/2009** no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>).

5.2.3 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuada em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.3 - INSCRIÇÕES

5.3.1 - Para inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este processo seletivo público. Essas informações também estão disponíveis no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>);

b) cadastrar-se, no período entre **0 (ZERO) hora do dia 22/10/2009 e 23h e 59 min. do dia 13/11/2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no endereço eletrônico citado;

c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**;

d) os candidatos devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **16/12/2009**, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>) e imprimi-la.

ATENÇÃO: a inscrição só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento**.

5.3.2 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet NÃO RECEBIDAS por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários**.

5.4 - Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a de data/hora de requerimento mais recente.

5.5 - Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão sua inscrição **desconsiderada** e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações.

5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a **insubsistência** da mesma.

5.7 - Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** disponibilizará, nos dias úteis, **postos de inscrição** com computadores, no período de **22/10/2009 a 13/11/2009**, entre **09 e 16 horas**, localizados nos endereços constantes do **Anexo I** deste Edital.

5.7.1 - Por ocasião da inscrição, será entregue ao candidato um Roteiro contendo: Edital completo, conteúdos programáticos, e cronograma de eventos básicos. Cumpre salientar que os interessados poderão ter conhecimento do conteúdo do Roteiro do Candidato no local de inscrição, antes de efetivarem o pagamento da taxa de inscrição.

5.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo **Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008**, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, **cumulativamente**:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007** por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único - CadÚnico, conforme indicado no Requerimento de Inscrição disponível no endereço eletrônico (<http://www.cesgranrio.org.br>), ou nos postos credenciados, especificados no **Anexo I** do Edital e

b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007**.

5.9 - A isenção tratada no **subitem 5.8.1** retro deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de **22/10/2009 a 26/10/2009** onde o candidato deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de "**família de baixa renda**", nos termos da letra "**b**" do **subitem 5.8.1** retro.

5.10 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

5.11 - O candidato interessado que preencher os requisitos descritos no **subitem 5.8.1** e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo público deverá solicitar isenção ao se inscrever via internet, conforme descrito no **subitem 5.9**, no período de **22/10/2009 a 26/10/2009**.

5.11.1 - O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição via Internet, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

5.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

5.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.11.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.

5.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **11/11/2009**, pela Internet, no endereço eletrônico (<http://www.cesgranrio.org.br>).

5.13 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **11/11 a 13/11/2009**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília.

5.14 - Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

5.15 - Os candidatos cujas solicitações tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de **11/11 a 13/11/2009**, e efetuar o pagamento da taxa no período respectivo.

6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 - O **Cartão de Confirmação de Inscrição** será enviado por via postal, pela **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, exclusivamente para os inscritos nos postos de inscrição credenciados, para o endereço indicado pelo candidato no Requerimento de Inscrição.

6.1.1 - O **Cartão de Confirmação de Inscrição** do candidato inscrito estará disponível endereço eletrônico (<http://www.cesgranrio.org.br>), a partir de **16/12/2009**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.1.2 - No Cartão, serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, cargo/especialidade, data, horário e local de realização das provas.

6.2 - É obrigação do candidato conferir no **Cartão de Confirmação de Inscrição** ou na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** na Internet, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo/especialidade, e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de deficiência que demande condição especial para a realização das provas.

6.3 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo/especialidade o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **17 ou 18/12/2009**.

6.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo ou de outros dados, deverão ser corrigidos **somente** no dia das respectivas provas.

6.5 - Caso o **Cartão de Confirmação de Inscrição** não seja recebido até **16/12/2009**, para os inscritos nos postos de inscrição credenciados, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone **0800 701 2028**, das 09 às 17 horas (horário de Brasília), nos dias **17 ou 18/12/2009**.

6.6 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como **Cartão de Confirmação de Inscrição**.

6.7 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como **DESISTÊNCIA** do candidato e resultará em sua **ELIMINAÇÃO** do processo seletivo público.

7 - ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 - AGENTE DE SEGURANÇA - FEMININO, AGENTE DE SEGURANÇA - MASCULINO e BOMBEIRO DE INCÊNDIO

7.1.1 - 1ª ETAPA - Constituída de provas objetivas (múltipla escolha) de **Português I (15 questões)** e de **Matemática I (15 questões)**, de caráter **eliminatório e classificatório**, obedecendo à seguinte distribuição:

Português I - 5 questões no valor de 3,0 pontos; 5 no valor de 4,0; e 5 no valor de 5,0, subtotalizando 60,0 pontos.

Matemática I - 5 questões no valor de 2,0 pontos; 5 no valor de 2,5; e 5 no valor de 3,5, subtotalizando 40,0 pontos.

Total - 100,0 pontos.

7.1.2 - Após as Provas, os candidatos serão classificados por cargo/especialidade a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado**, o candidato que obtenha **zero** em qualquer das Provas.

7.1.3 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27º, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver o maior número de pontos na prova de **Língua Portuguesa I**;

c) o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa I** e em **Matemática I**;

d) **for mais idoso.**

7.1.4 - Condição para Habilitação à 2ª Etapa - Estar colocado entre os **mais bem classificados**, por cargo/especialidade, na **1ª Etapa** segundo os quantitativos definidos de Vagas Efetivas e de Cadastros de Reserva no **item 2**, respeitado o desempenho mínimo estabelecido no **subitem 7.1.2**.

7.1.5 - 2ª ETAPA - Exames Pré-Admissionais (Qualificação Biopsicossocial, de **caráter eliminatório**). Para os cargos/especialidades de **Agente de Segurança - Masculino**, e de **Bombeiro de Incêndio**, além dos Exames citados, haverá Teste de Capacitação Física e Avaliação Psicológica, **ambos eliminatórios a cargo da CMB.**

7.2 - OPERADOR DE UTILIDADES/CALDEIRA e OPERADOR DE UTILIDADES/HIDRÁULICA

7.2.1 - 1ª ETAPA - Constituída de provas objetivas (múltipla escolha) de **Português I (15 questões)** e de **Matemática I (15 questões)**, de **caráter eliminatório e classificatório**, obedecendo à seguinte distribuição:

Português I - 5 questões no valor de 3,0 pontos; 5 no valor de 4,0; e 5 no valor de 5,0, subtotalizando 60,0 pontos.

Matemática I - 5 questões no valor de 2,0 pontos; 5 no valor de 2,5; e 5 no valor de 3,5, subtotalizando 40,0 pontos.

Total - 100,0 pontos.

7.2.2 - Após as Provas, os candidatos serão classificados por cargo/especialidade a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado**, o candidato que obtenha **zero** em qualquer das Provas.

7.2.3 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27º, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver o maior número de pontos na prova de **Língua Portuguesa I**;

c) o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa I** e em **Matemática I**;

d) **for mais idoso.**

7.2.4 - Condição para Habilitação à 2ª Etapa - Estar colocado entre os **mais bem classificados**, por cargo/especialidade, na **1ª Etapa** segundo os quantitativos definidos de Vagas Efetivas e de Cadastros de Reserva no **item 2**, respeitado o desempenho mínimo estabelecido no **subitem 7.2.2**.

7.2.5 - 2ª ETAPA - Exames Pré-Admissionais (Qualificação Biopsicossocial, de **caráter eliminatório**).

7.3 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E AUXILIAR DE PRODUÇÃO

7.3.1 - 1ª ETAPA - Constituída de provas objetivas (múltipla escolha) de **Português I (10 questões)**, de **Matemática I (10 questões)** e de **Informática (10 questões)**, de **caráter eliminatório e classificatório**, obedecendo à seguinte distribuição:

Português I - 5 questões no valor de 2,0 pontos; e 5 no valor de 4,0, subtotalizando 30,0 pontos.

Matemática I - 5 questões no valor de 2,0 pontos; e 5 no valor de 4,0, subtotalizando 30,0 pontos.

Informática - 5 questões no valor de 3,0 pontos; 5 no valor de 5,0, subtotalizando 40,0 pontos.

Total - 100,0 pontos.

7.3.2 - Após as Provas, os candidatos serão classificados por cargo/especialidade a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado**, o candidato que obtenha **zero** em qualquer das Provas.

7.3.3 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27º, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas Provas de **Informática** e de **Português I**;

c) o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Informática**, em **Português I** e em **Matemática I**;

d) **for mais idoso.**

7.3.4 - Condição para Habilitação à 2ª Etapa - Estar colocado entre os **mais bem classificados**, por cargo/especialidade, na **1ª Etapa** segundo os quantitativos definidos de vagas efetivas e de Cadastros de Reserva no **item 2**, respeitado o desempenho mínimo estabelecido no **subitem 7.3.2**.

7.3.5 - 2ª ETAPA - Exames Pré-Admissionais (Qualificação Biopsicossocial, de **caráter eliminatório**).

7.4 - AUXILIAR DE PRODUÇÃO/METALÚRGICO, MANTENEDOR INDUSTRIAL/ELETRICISTA, MANTENEDOR INDUSTRIAL/MECÂNICO, OPERADOR DE MÁQUINA FERRAMENTA E TÉCNICO DE SUPORTE/INFORMÁTICA

7.4.1 - 1ª ETAPA - Constituída de provas objetivas (múltipla escolha) de **Português I (10 questões)**, de **Matemática I (10 questões)** e de **Conhecimentos Específicos (10 questões)**, de **caráter eliminatório e classificatório**, obedecendo à seguinte distribuição:

Português I - 5 questões no valor de 2,0 pontos; e 5 no valor de 4,0, subtotalizando 30,0 pontos.

Matemática I - 5 questões no valor de 2,0 pontos; e 5 no valor de 4,0, subtotalizando 30,0 pontos.

Conhecimentos Específicos - 5 questões no valor de 3,0 pontos e 5 no valor de 5,0, subtotalizando 40,0 pontos.

Total - 100,0 pontos.

7.4.2 - Após as Provas, os candidatos serão **classificados** por cargo/especialidade a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado**, o candidato que obtenha **zero** em qualquer das Provas.

7.4.3 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27º, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas Provas de **Conhecimentos Específicos** e de **Português I**;
- c) o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Português I** e em **Matemática I**;
- d) **for mais idoso**.

7.4.4 - Condição para Habilitação à 2ª Etapa - Estar colocado entre os **mais bem classificados**, por cargo/especialidade, na **1ª Etapa** segundo os quantitativos definidos de Vagas Efetivas e de Cadastros de Reserva no **item 2**, respeitado o desempenho mínimo estabelecido no **subitem 7.4.2**.

7.4.5 - 2ª ETAPA - Exames Pré-Admissionais (Qualificação Biopsicossocial, de **caráter eliminatório**).

7.5 - AUXILIAR DE PRODUÇÃO/GRÁFICA

7.5.1 - 1ª ETAPA - Constituída de provas objetivas (múltipla escolha) de **Português I (10 questões)**, de **Informática (10 questões)** e de **Conhecimentos Específicos (10 questões)**, de caráter **eliminatório e classificatório**, obedecendo à seguinte distribuição:

Português I - 5 questões no valor de 2,0 pontos; e 5 no valor de 4,0, subtotalizando 30,0 pontos.

Informática - 5 questões no valor de 2,0 pontos; e 5 no valor de 4,0, subtotalizando 30,0 pontos.

Conhecimentos Específicos - 5 questões no valor de 3,0 pontos; e 5 no valor de 5,0, subtotalizando 40,0 pontos.

Total - 100,0 pontos.

7.5.2 - Após as Provas, os candidatos serão **classificados** a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado**, o candidato que obtenha **zero** em qualquer das Provas.

7.5.3 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27º, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas Provas de **Conhecimentos Específicos** e de **Informática**;
- c) o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Informática** e em **Português I**;
- d) **for mais idoso**.

7.5.4 - Condição para Habilitação à 2ª Etapa - Estar colocado entre os **mais bem classificados** na **1ª Etapa** segundo os quantitativos definidos de Vagas Efetivas e de Cadastros de Reserva no **item 2**, respeitado o desempenho mínimo estabelecido no **subitem 7.5.2**.

7.5.5 - 2ª ETAPA - Exames Pré-Admissionais (Qualificação Biopsicossocial, de **caráter eliminatório**).

7.6 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

7.6.1 - 1ª ETAPA - Constituída de provas objetivas (múltipla escolha) de **Português I (10 questões)** e de **Conhecimentos Específicos (20 questões)**, de **caráter eliminatório e classificatório**, obedecendo à seguinte distribuição:

Português I - 5 questões no valor de 2,0 pontos; e 5 no valor de 4,0, subtotalizando 30,0 pontos.

Conhecimentos Específicos - 5 questões no valor de 2,0 pontos; 5 no valor de 3,0; 5 no valor de 4,0; e 5 no valor de 5,0, subtotalizando 70,0 pontos.

Total - 100,0 pontos.

7.6.2 - Após as Provas, os candidatos serão **classificados** a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado**, o candidato que obtenha **zero** em qualquer das Provas.

7.6.3 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27º, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos, na Prova de **Conhecimentos Específicos**;
- c) o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente em **Conhecimentos Específicos** e em **Português I**;
- d) **for mais idoso**.

7.6.4 - Condição para Habilitação à 2ª Etapa - Estar colocado entre os **mais bem classificados** na **1ª Etapa** segundo os quantitativos definidos de Vagas Efetivas e de Cadastros de Reserva no **item 2**, respeitado o desempenho mínimo estabelecido no **subitem 7.6.2**.

7.6.5 - 2ª ETAPA - Exames Pré-Admissionais (Qualificação Biopsicossocial de **caráter eliminatório**).

7.7 - TÉCNICOS INDUSTRIAIS (TODAS AS ESPECIALIDADES), TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO e TÉCNICO DE SUPORTE/CONTABILIDADE

7.7.1 - 1ª ETAPA - Constituída de provas objetivas (múltipla escolha) de **Informática (10 questões)** e de **Conhecimentos Específicos (20 questões)**, de caráter eliminatório e classificatório, obedecendo à seguinte distribuição:

Noções de Informática - 5 questões no valor de 2,0 pontos; e 5 no valor de 4,0, subtotalizando 30,0 pontos.

Conhecimentos Específicos - 5 questões no valor de 2,0 pontos; 5 no valor de 3,0; 5 no valor de 4,0; e 5 no valor de 5,0, subtotalizando 70,0 pontos.

Total - 100,0 pontos.

7.7.2 - Após as Provas, os candidatos serão **classificados** por cargo/especialidade a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado**, o candidato que obtenha **zero** em qualquer das Provas.

7.7.3 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27º, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos na Prova de **Conhecimentos Específicos**;
- c) o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente em **Conhecimentos Específicos** e em **Informática**;
- d) **for mais idoso**.

7.7.4 - Condição para Habilitação à 2ª Etapa - Estar colocado entre os **mais bem classificados**, por cargo/especialidade, na **1ª Etapa** segundo os quantitativos definidos de Vagas Efetivas e de Cadastros de Reserva no **item 2**, respeitado o desempenho mínimo estabelecido no **subitem 7.7.2**.

7.7.5 - 2ª ETAPA - Exames Pré-Admissionais (Qualificação Biopsicossocial, de **caráter eliminatório**).

7.8 - TÉCNICO DE SUPORTE/COMPRAS e TÉCNICO DE SUPORTE/SETOR DE PESSOAL

7.8.1 - 1ª ETAPA - Constituída de provas objetivas (múltipla escolha) de **Matemática I (10 questões)**, de **Informática (10 questões)** e de **Conhecimentos Específicos (10 questões)**, de caráter eliminatório e classificatório, obedecendo à seguinte distribuição:

Matemática II- 5 questões no valor de 2,0 pontos; e 5 no valor de 4,0, subtotalizando 30,0 pontos.

Informática - 5 questões no valor de 2,0 pontos; e 5 no valor de 4,0, subtotalizando 30,0 pontos.

Conhecimentos Específicos - 5 questões no valor de 3,0 pontos; 5 no valor de 5,0, subtotalizando 40,0 pontos.

Total - 100,0 pontos.

7.8.2 - Após as Provas, os candidatos serão **classificados** por cargo/especialidade a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado**, o candidato que obtenha **zero** em qualquer das Provas.

7.8.3 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27º, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas Provas de **Conhecimentos Específicos** e de **Informática**;
- c) o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Informática** e em **Matemática I**.
- d) **for mais idoso**.

7.8.4 - Condição para Habilitação à 2ª Etapa – Estar colocado entre os **mais bem classificados**, por cargo/especialidade, na **1ª Etapa** segundo os quantitativos definidos de Vagas Efetivas e de Cadastros de Reserva no **item 2**, respeitado o desempenho mínimo estabelecido no **item 7.8.2**.

7.8.5 - 2ª ETAPA - Exames Pré-Admissionais (Qualificação Biopsicossocial, de **caráter eliminatório**).

7.9 - TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES DE NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR EXCETO ADVOGADO

7.9.1 - 1ª ETAPA - Constituída de provas objetivas (múltipla escolha) de **Português II (10 questões)** e de **Conhecimentos Específicos (20 questões)**, de caráter eliminatório e classificatório, obedecendo à seguinte distribuição:

Português II- 5 questões no valor de 2,0 pontos; e 5 no valor de 4,0, subtotalizando 30,0 pontos.

Conhecimentos Específicos - 5 questões no valor de 2,0 pontos; 5 no valor de 3,0; 5 no valor de 4,0; e 5 no valor de 5,0, subtotalizando 70,0 pontos.

Total - 100,0 pontos.

7.9.2 - Após as Provas, os candidatos serão **classificados**, por cargo/especialidade, a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado**, o candidato que obtenha **zero** em qualquer das Provas.

7.9.3 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27º, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos na Prova de **Conhecimentos Específicos**;
- c) o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos** e em **Português II**;

d) for mais idoso.

7.9.4 - Condição para Habilitação à 2ª Etapa - Estar colocado entre os **mais bem classificados**, por cargo/especialidade, na **1ª Etapa** segundo os quantitativos definidos de Vagas Efetivas e de Cadastros de Reserva no **item 2**, respeitado o desempenho mínimo estabelecido no **subitem 7.9.2**.

7.9.5 - 2ª ETAPA - Exames Pré-Admissionais (Qualificação Biopsicossocial de **caráter eliminatório**).

7.10 - ADVOGADO

7.10.1 - 1ª ETAPA - Constituída de provas objetivas (múltipla escolha) de **Português II (10 questões)** e de **Conhecimentos Específicos (20 questões)**, de **caráter eliminatório e classificatório**, obedecendo à seguinte distribuição:

Português II - 5 questões no valor de 2,0 pontos; e 5 no valor de 4,0, subtotalizando 30,0 pontos.

Conhecimentos Específicos - 5 questões no valor de 2,0 pontos; 5 no valor de 3,0; 5 no valor de 4,0; e 5 no valor de 5,0, subtotalizando 70,0 pontos.

Total - 100,0 pontos.

7.10.2 - Após as Provas, os candidatos serão **classificados** a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado**, o candidato que obtenha **zero** em qualquer das Provas.

7.10.3 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27º, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver o maior número de pontos na Prova de **Conhecimentos Específicos**;

c) o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos** e em **Português II**;

d) for mais idoso.

7.10.4 - Condição para Habilitação à 2ª Etapa - Estar colocado entre os **150** (cento e cinquenta) **mais bem classificados** na **1ª Etapa**, respeitado o desempenho mínimo estabelecido no **subitem 7.10.2**, respeitados os empates na última posição.

7.10.5 - 2ª ETAPA - Constituída de Prova Discursiva de **Conhecimentos Específicos** - composta de duas questões valendo **20,0** pontos cada uma, totalizando **40,0** pontos. Será **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **40% (quarenta por cento)** do total da pontuação da Prova Discursiva.

7.10.6 - A Prova Discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o candidato expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade os assuntos propostos. Levará, ainda, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e idéias examinados e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida.

7.10.7 - Para maior dinamização do presente processo seletivo público, os candidatos prestarão as Provas das duas etapas no mesmo dia e horário, sendo somente corrigidas as provas discursivas (**2ª Etapa**) segundo os critérios definidos no **subitem 7.10.4**.

7.10.8 - A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nas **1ª e 2ª Etapas**. Havendo empate na nota final, será adotada, para efeito de desempate na classificação, a colocação após a **1ª Etapa**.

7.10.9 - Condição para Habilitação à 3ª Etapa - Estar colocado entre os **mais bem classificados** após a **2ª Etapa** segundo os quantitativos definidos de Vagas Efetivas e de Cadastros de Reserva no **item 2**, respeitado o desempenho mínimo estabelecido no **subitem 7.10.5**.

7.10.10 - 3ª ETAPA - Exames Pré-Admissionais (Qualificação Biopsicossocial de **caráter eliminatório**).

8 - NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

8.1 - As provas terão por base Conteúdos Programáticos especificados no **Anexo II**.

8.2 - As provas, exames ou avaliações serão realizados no município do Rio de Janeiro, em data, horário e local informados através do **Cartão de Confirmação de Inscrição**, referido no **item 6** ou de consulta no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>).

8.2.1 - No horário destinado às provas, está incluso o tempo destinado à leitura dos avisos gerais e à transcrição das respostas para os espaços próprios no Cartão-Resposta.

8.3 - O candidato deverá chegar ao local das provas com **uma hora de antecedência** do início das mesmas, munido de **Cartão de Confirmação de Inscrição**, do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica transparente de preferência de tinta na cor preta.

8.3.1 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos pré-determinados em Edital ou em comunicado.

8.4 - Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

8.5 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora do local e horário previstos no **Cartão de Confirmação de Inscrição**.

8.6 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Carteira de Motorista (modelo novo, com foto) ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original válido (**não-vencido**), não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.6.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade **original válido**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias

antes da realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.6.2 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.7 - A inviolabilidade das provas será comprovada somente na Coordenação Local, no momento do rompimento dos lacres dos malotes de provas, mediante Termo de Abertura de Malotes, e na presença de, no mínimo, dois candidatos.

8.8 - Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais.

8.9 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após uma hora contada a partir do efetivo início das mesmas.

8.9.1 - A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a **eliminação** do candidato no processo seletivo público.

8.9.2 - Por motivo de segurança, o candidato **não** poderá levar o **Caderno de Questões**, a qualquer momento.

8.10 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das mesmas, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>), por um período mínimo de 3 (três) meses após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo público.

8.11 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas.

8.12 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou o tempo para realização das mesmas tenha se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

8.13 - O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica transparente de preferência de tinta na cor preta. Caso queira copiar suas respostas, só poderá fazê-lo em seu próprio **Cartão de Confirmação de Inscrição**.

8.14 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.15 - O candidato será sumariamente **Eliminado** do processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas na capa das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

8.16 - São vedados o porte e/ou uso, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

8.16.1 - São vedados também o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

8.16.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

8.17 - Não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

8.18 - A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

8.19 - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelos representantes da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** ou da **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 - RECURSOS E REVISÕES

9.1 - **Recursos quanto aos conteúdos das questões Objetivas, e/ou aos gabaritos divulgados** - o candidato poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de **2** (dois) dias úteis contados a partir da divulgação dos gabaritos e encaminhados à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este processo seletivo público no endereço eletrônico (<http://www.cesgranrio.org.br>).

9.2 - **Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora de prazo.**

9.3 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas Objetivas em **14/01/2010**.

9.4 - **Não serão fornecidas respostas individuais a candidatos.**

9.5 - Se houver alteração do gabarito oficial em razão de deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos presentes, independentemente de terem recorrido.

9.6 - **Revisão da nota da prova discursiva** - os candidatos ao cargo de **Advogado** poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **14/01 e 15/01/2010**. A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

9.6.1 - As decisões dos pedidos de revisão da nota da prova discursiva serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **22/01/2010**.

9.6.2 - O pedido de revisão deverá ser enviado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, conforme orientação constante no endereço eletrônico (<http://www.cesgranrio.org.br>).

9.7 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

10 - PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

10.1 - Após o término do processo seletivo público, conduzido pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, a **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB** responsabilizar-se-á pela etapa de Qualificação Biopsicossocial e pelos procedimentos admissionais. Os candidatos **classificados** serão convocados, obedecida rigorosamente a ordem de colocação por cargo/especialidade, de acordo com as necessidades da Empresa.

10.2 - A Qualificação Biopsicossocial, de caráter **eliminatório**, será composta das seguintes fases: exames médicos, avaliação de integridade econômica, financeira e funcional, sendo que as provas de capacitação física e avaliação psicológica serão exclusivamente para Agente de Segurança - Masculino e Bombeiro de Incêndio, que serão realizadas pela **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**.

10.3 - Os candidatos aprovados na etapa de provas, dentro das Vagas Efetivas ou dos Cadastros de Reserva para cada cargo/especialidade e, sendo chamados para admissão, passarão por processo de Qualificação Biopsicossocial.

11 - ADMISSÃO

11.1 - Quando da admissão, os candidatos assinarão contrato individual de trabalho com a **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

11.2 - A contratação será em caráter experimental, pelo período de 90 (noventa) dias, ao término do qual, mediante resultado positivo na avaliação funcional realizada pela chefia imediata do setor, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

11.3 - A admissão dos candidatos ficará condicionada à aprovação em todas as etapas e avaliações do processo seletivo público, a não possuir vínculo empregatício **remunerado** com Órgão **ou entidade** da Administração Pública Direta ou Indireta e à apresentação dos documentos a seguir:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; **b)** Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **c)** Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC; **d)** Cédula de Identidade; **e)** Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa; **f)** Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa, se do sexo masculino; **g)** Se solteiro, Certidão de Nascimento; **h)** Se casado, Certidão de Casamento; **i)** Certidão de Nascimento dos filhos; **j)** Comprovante escolar; **k)** 03 (três) fotografias 3x4 (iguais e coloridas com fundo branco); **l)** Comprovante de residência; **m)** Declaração de Imposto de Renda; **n)** Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical ou anotação na CTPS; **o)** Registro Profissional, se for o caso; **ep)** Diploma ou certificado do curso de formação exigido.

Obs: Todos os documentos deverão ser originais e com cópia não autenticada, à exceção da Carteira de Trabalho e Previdência Social que não necessita de cópia.

11.4 - A não apresentação dos documentos listados no **subitem 11.3**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a convocação pela **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**, implicará a **ELIMINAÇÃO** do candidato.

11.5 - Os candidatos já integrantes dos quadros da **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB** terão seus Contratos de Trabalho suspensos pelo exato período de duração do Contrato de Experiência do novo cargo, com o direito de retornar ao cargo inicial caso não seja aprovado no período de experiência.

12 - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (exclusiva para Agente de Segurança/Masculino e Bombeiro de Incêndio)

12.1 - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

12.1.1 - A avaliação psicológica terá caráter exclusivamente **eliminatório** e os candidatos serão considerados **aptos** ou **inaptos**.

12.1.2 - A avaliação psicológica consistirá de aplicação e de avaliação de baterias de testes projetivos, de inventário de personalidade, de aptidão e de nível mental, visando aferir se o candidato possui temperamento adequado ao exercício das atividades inerentes à área de Segurança Patrimonial da **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**.

12.1.3 - Será considerado apto o candidato que se adequar à profissiografia da categoria funcional traçada pelo Setor de Psicologia da Seção de Recrutamento e Seleção da **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**.

12.1.4 - Será considerado **inapto** o candidato que demonstrar inadequação à profissiografia da categoria funcional traçada pelo Setor de Psicologia da Seção de Recrutamento e Seleção da **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**.

12.1.5 - Demais informações a respeito da avaliação psicológica constarão de Edital específico de convocação para esta fase.

12.2 - PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

12.2.1 - A prova de capacidade física terá caráter exclusivamente **eliminatório**, e os candidatos serão considerados **aptos** ou **inaptos**. A prova de capacidade física obedecerá à Instrução Normativa n.º 1/ANP, de 18 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial de 20 de julho de 2000.

12.2.2 - A prova de capacidade física consistirá em submeter o candidato aos testes citados na tabela de avaliação constante da Instrução Normativa n.º 1/ANP, de 18 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial de 20 de julho de 2000.

12.2.3 - Será considerado apto, na prova de capacidade física, o candidato que realizar todos os testes e alcançar a marca mínima estipulada para cada um desses. O candidato que não alcançar a marca mínima em qualquer um dos testes da prova de capacidade física não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado inapto nessa prova e, conseqüentemente, **Eliminado** do processo seletivo público.

12.2.4 - Demais informações a respeito da prova de capacidade física constarão de Edital específico de convocação para esta fase.

13 - VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

13.1 - Os candidatos que vierem a ser admitidos poderão receber os seguintes benefícios:

- a) alimentação gratuita; transporte subsidiado nos limites do Grande Rio; auxílio-creche (valor atualizado no Acordo Coletivo de Trabalho);
- b) mediante a participação opcional do empregado, na proporção de 50% do seu custo: assistência médica, extensiva aos dependentes legais; seguro de vida em grupo;
- c) mediante negociação no Acordo Coletivo de Trabalho: auxílio medicamentos; auxílio oftalmológico e prótese-órtese;
- d) a **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB** fornecerá transporte aos futuros contratados no deslocamento de suas residências até o efetivo local de trabalho e vice versa;
- e) o limite de atendimento compreende os bairros da cidade do Rio de Janeiro e cidades de: Niterói, São Gonçalo, Duque de Caxias, Piabetá, Nilópolis, São João de Meriti, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Paracambi, Seropédica, Itaguaí, Mangaratiba e Muriqui, obedecendo-se os itinerários traçados pela área gestora dos serviços de transporte da **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**;
- f) aos empregados que necessitarem, serão fornecidos vales-transporte para cobrir os segmentos da viagem não abrangidos pelo serviço de transporte disponibilizado pela **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**, em conformidade com os termos do Decreto Lei n.º 95.247, de 17 de novembro de 1987, de acordo com os Instrumentos Normativos Internos específicos e Acordo Coletivo de Trabalho em vigor; e
- g) os benefícios oferecidos são disciplinados por normas internas específicas e em Acordo Coletivo de Trabalho, podendo ser alterados ou suprimidos

14 - INFORMAÇÕES GERAIS

14.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

14.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB** poderá alterar seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração, porventura ocorrida no atual sistema por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará, por parte desses, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

14.3 - O prazo de validade do presente processo seletivo público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado, a critério da **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

14.4 - O candidato convocado para a etapa de Qualificação Biopsicossocial e que não possa atender momentaneamente àquela convocação deverá entregar à **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB** declaração expressando tal condição. Nesta hipótese, o candidato passará para a última colocação do Cadastro de Reserva de seu cargo/especialidade.

14.5 - Caso o candidato desista de prosseguir no processo seletivo público, deverá encaminhar à **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB** documento manifestando sua desistência definitiva, para fins de sua exclusão do Cadastro de Reserva.

14.6 - Os candidatos que forem convocados para a etapa de Qualificação Biopsicossocial e ou para as providências preliminares de admissão terão um prazo de 5 (cinco) dias úteis para se apresentar. Decorrido esse prazo e em caso de o candidato convocado não comparecer ou não apresentar qualquer um dos documentos citados no **subitem 11.3** ou, ainda, não entregar a declaração citada em **14.4** será o mesmo **desclassificado** para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

14.7 - Caso o candidato, por impedimento de força maior ou por motivos particulares, não possa ser admitido no prazo de 30 (trinta) dias, será considerado **DESISTENTE** e, portanto, **ELIMINADO** do presente processo seletivo público.

14.8 - O resultado final do processo seletivo público, incluídos apenas os candidatos **aprovados** e **classificados**, será homologado pelo Chefe do Departamento Gestão de Pessoas da **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**, publicado no Diário Oficial da União e divulgado na Internet, nos endereços (www.cesgranrio.org.br) e (www.casamoeda.gov.br).

14.9 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo público, valendo para esse fim a homologação divulgada no Diário Oficial da União.

14.10 - Não serão concedidas vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

14.11 - Os quantitativos estabelecidos no cadastro de reserva para cada cargo/especialidade são determinados de acordo com a frequência de ocupação de cada cargo/especialidade, sendo assim, os cargos/especialidades de alta frequência de ocupação terão um quantitativo maior e os de baixa frequência um quantitativo menor. A aprovação do candidato para o cadastro de reserva não implica a obrigatoriedade da sua contratação, cabendo à **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB** o direito de aproveitar os candidatos em número estritamente necessário para o provimento das vagas existentes e para as que surgirem ao longo do prazo de validade do processo seletivo público, conforme a conveniência da Administração.

14.12 - Caberá ao candidato selecionado para prover vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de sua mudança.

14.13 - A inexatidão de declarações e/ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

14.14 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos. Quando da exigência de cópias, as mesmas deverão estar acompanhadas dos originais para confronto.

14.15 - Os candidatos **aprovados** e **classificados** se comprometem a manter atualizados seus endereços junto à Seção de Recrutamento e Seleção - SERS da **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB** (Rua René Bittencourt, 371 - Santa Cruz - RJ e Rua Sete de Setembro, 111 - 10º andar - Centro/RJ), por carta ou e-mail, e se responsabilizam por prejuízos decorrentes da não atualização.

14.16 - Será realizada Investigação Social, objetivando verificar se o candidato possui a idoneidade moral necessária para ingressar na **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**, órgão da Administração Pública, bem como as condições de ambiência social e doméstica que não colidam com a natureza e a personalidade da Empresa, e com as obrigações e deveres dos seus empregados, na qualidade de agentes públicos. A Investigação Social realizada pelo Departamento de Segurança da Empresa, em parecer de caráter sigiloso, dirá se o candidato pode ou não ingressar no quadro de pessoal da **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**, sendo, portanto, de caráter **eliminatório**.

14.17 - Os candidatos **aprovados** no processo seletivo público - **01/2005**, durante o prazo de validade do mesmo, serão convocados com prioridade sobre novos **classificados**.

14.18 - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do Chefe do Departamento de Gestão Pessoas da **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**.

CLÁUDIA PATRÍCIA SILVÉRIO FRAGAS GUIMARÃES

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO I - POSTOS CREDENCIADOS

UF	CIDADE	POSTO CONTRATADO	ENDEREÇO	BAIRRO
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	AV RIO BRANCO, 173/SL	CENTRO
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	RUA CARVALHO DE SOUZA, 257/SL	MADUREIRA
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	RUA VIÚVA DANTAS, 99	CAMPO GRANDE
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	RUA FELIPE CARDOSO, 425 A	SANTA CRUZ
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	RUA DIAS DA CRUZ, 147 SL	MÉIER
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	RUA DO CATETE, 355	LARGO DO MACHADO

NÍVEL: ENSINO MÉDIO (Antigo 2º GRAU)**CONHECIMENTOS GERAIS**

PORTUGUÊS I - (Para os cargos de Agente de Segurança - Masculino e Feminino, Assistente de Administração, Auxiliar de Produção, Auxiliar de Produção/Gráfica, Auxiliar de Produção/Metalúrgica, Bombeiro de Incêndio, Mantenedor Industrial/Eletricista, Mantenedor Industrial/Mecânico, Operador de Máquina Ferramenta, Operador de Utilidades/Caldeiraria, Operador de Utilidades/Hidráulica, Técnico de Suporte/Informática).

I. Compreensão de Texto. **II.** Ortografia Oficial: Emprego das Letras e Acentuação Gráfica, segundo o Novo Acordo Ortográfico. **III.** Emprego do sinal indicativo de crase. **IV.** Pontuação. **V.** Classes das Palavras. **VI.** Emprego dos Verbos Regulares, Irregulares e Anômalos. **VII.** Concordância Verbal e Nominal. **VIII.** Regência Nominal e Verbal. **IX.** Emprego dos Pronomes. **X.** Significação das Palavras: Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. **XI.** Linguagem Formal e Informal; Modalidades: Linguagem Escrita e Oral.

MATEMÁTICA I - (Apenas para os cargos de Agente de Segurança – Masculino e Feminino, Assistente de Administração, Auxiliar de Produção, Bombeiro de Incêndio, Operador de Utilidades/Caldeiraria, Operador de Utilidades/ Hidráulica, Técnico de Suporte / Compras e Técnico Suporte /Setor de Pessoal).

I. Números inteiros e racionais. Operações. Problemas. **II.** Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três. **III.** Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. **IV.** Equações e inequações do 1º e 2º Graus. Sistemas. Problemas. **V.** Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Sistema métrico decimal.

INFORMÁTICA I - (Para os cargos de Assistente de Administração, Auxiliar de Produção, Auxiliar de Produção/Gráfica, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Técnico Industrial (Todas as especialidades), Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico de Suporte/Compras, Técnico de Suporte / Setor de Pessoal)

I. Conceitos básicos de operação de microcomputadores. **II.** Noções básicas de operação de microcomputadores em rede local. **III.** Operação do sistema operacional Windows: uso de arquivos, pastas e operações mais frequentes, uso de aplicativos e ferramentas. **IV.** Operação do editor de textos Word: conceitos básicos; principais comandos aplicáveis ao texto; uso de tabelas, mala direta e ferramentas; impressão de documentos; **V.** Operação da planilha Excel: conceitos básicos; digitação e edição de dados; construção de fórmulas para cálculo de valores; criação de gráficos; formatação de dados e planilhas. **VI.** Noções gerais de utilização da Internet e suas ferramentas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**AUXILIAR DE PRODUÇÃO/ GRÁFICA**

I. Princípios Básicos de Impressão Offset. **II.** Conceitos sobre cor. **III.** Matrizes de impressão. **IV.** Papéis para impressão. **V.** Tintas gráficas. **VI.** Operacionalização de máquinas offset. **VII.** Avaliação de fotolitos. **VIII.** Causas, efeitos e possíveis correções na impressão offset.

AUXILIAR DE PRODUÇÃO / METALÚRGICA

I. Metrologia Industrial: sistemas de medição, polegada e métrico. Instrumentos simples de medidas. Medição com paquímetro, micrômetro, goniômetro e relógio comparador. **II.** Ciência dos Materiais - Noções básicas de: Materiais de Construção Mecânica. Propriedades Mecânicas. Ensaio destrutivos e não destrutivos. Tratamentos térmicos e termoquímicos. Tratamentos de superfície. **III.** Tecnologia mecânica - Noções básicas de: operações de usinagem com instrumentos e ferramentas manuais. Operações de usinagem com máquinas operatrizes. Soldagem. **IV.** Processos químicos industriais - Noções básicas de: Manutenção básica de instalações e equipamentos em Processos Químicos Industriais. Coleta e descarte de amostras em Processos Químicos Industriais. **V.** Princípios de higiene e segurança de trabalho.

MANTENEDOR INDUSTRIAL / ELETRICISTA

I. Grandezas elétricas: principais grandezas elétricas e suas unidades. Múltiplos e submúltiplos de unidades elétricas. **II.** Circuitos elétricos de corrente contínua: circuitos série: paralelo e misto; associação de resistores; cálculo de resistores, métodos de análise de circuitos, capacitores, indutores. **III.** Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. **IV.** Aparelhos de medidas elétricas: amperímetros; voltímetros, frequencímetros e megômetros; wattímetros. **V.** Simbologia elétrica: símbolos de componentes elétricos; diagramas elétricos. **VI.** Condutores elétricos: capacidade de condução dos condutores elétricos; bitola dos condutores; tipos de condutores elétricos. **VII.** Aterramento: proteção de aparelhos; malha de aterramento; condutor de proteção. **VIII.** Comando e proteção de circuitos elétricos: fusíveis; disjuntores; contadores e relés. **IX.** Chaves magnéticas: chave de partida direta; chave estrela/triângulo; chave compensadora; soft starter e inversor de frequência. **X.** Motores elétricos: motor monofásico; motor trifásico. **XI.** Luminotécnica: lâmpadas incandescentes; lâmpadas fluorescentes; lâmpadas de vapor de mercúrio; lâmpadas mistas; instalação de luminárias. **XII.** Lei de Ohm: cálculo de circuitos elétricos. **XIII.** Circuitos monofásicos e

trifásicos: sistemas de ligações trifásicas; fator de potência. **XIV.** Transformadores elétricos. **XV.** Norma brasileira ABNT NBR-5410. **XVI.** Materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. **XVI.** Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10.

MANTENEDOR INDUSTRIAL / MECÂNICO

I. Metrologia Industrial: Sistemas de medição, polegada e métrico. Instrumentos simples de medidas. Medição com paquímetro, micrômetro, goniômetro e relógio comparador. **II.** Desenho Mecânico: Representação em vistas ortográficas. Cotagem. Cortes e seções. **III.** Elementos de Máquinas: Elementos de união permanentes. Elementos de união não permanentes. Eixos e árvores. Molas. Mancais. Elementos de transmissão. **IV.** Ciência dos Materiais: Materiais de construção mecânica. Propriedades mecânicas. **V.** Tecnologia Mecânica: Operações com instrumentos e ferramentas manuais. Operações com máquinas operatrizes. Soldagem. **VI.** Manutenção Mecânica: Sistemas de manutenção centralizada e descentralizada. Tipos de manutenção. Lubrificantes e lubrificação. Proteção anti-corrosiva. Manutenção de elementos de máquinas. Manutenção de conjuntos mecânicos. **VII.** Eletricidade básica. **VIII.** Circuitos hidráulicos e pneumáticos. **IX.** Princípios de higiene e segurança de trabalho.

OPERADOR DE MÁQUINA FERRAMENTA

I. Metrologia Industrial: sistemas de medição, polegada e métrico. Instrumentos simples de medidas. Medição com paquímetro, micrômetro, goniômetro e relógio comparador. **II.** Desenho Mecânico: representação em vistas ortográficas. Cotagem. Cortes e seções. **III.** Elementos de Máquinas: elementos de união permanentes. Elementos de união não permanentes. Eixos e árvores. Molas. Mancais. Elementos de transmissão. **IV.** Ciência dos Materiais: materiais de construção mecânica. Propriedades mecânicas. **V.** Tecnologia Mecânica: Operações com instrumentos e ferramentas manuais. Operações com máquinas operatrizes. Soldagem. **VI.** Ferramentaria: estamparia. Testes e reparos de dispositivos e gabaritos. **VII.** Princípios de higiene e segurança de trabalho.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

I. Noções de Nutrição e Dietética. **II.** Microbiologia e Parasitologia. **III.** Farmacologia Aplicada à Enfermagem. **IV.** Enfermagem Clínica. **V.** Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. **VI.** Conceitos e Princípios de Higiene do Trabalho e Profilaxia. **VII.** Riscos Físicos, Químicos, Biológicos e Ergonômicos relacionados com o meio ambiente e a saúde do trabalhador. **VIII.** Conceitos e Princípios de Epidemiologia: doenças profissionais, doenças relacionadas ao trabalho e doenças de notificação compulsória. **IX.** Princípios Éticos e de Relações Interpessoais no Trabalho. **X.** Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho. **XI.** Atribuições do Técnico de Enfermagem do Trabalho no Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). **XII.** Normas Regulamentadoras do Trabalho. Lei Orgânica da Saúde e a Saúde do Trabalhador. **XIII.** Noções de Administração de Unidades de Enfermagem. Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem. **XIV.** Organização, Estrutura, Finalidades e Atribuições do Serviço de Saúde do Trabalhador. **XV.** Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho. **XVI.** Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO). **XVII.** Princípios de Biossegurança em Saúde. **XVIII.** Métodos e Técnicas de Atendimento Pré-Hospitalar ao Trabalhador Acidentado. **XIX.** Conceitos e Princípios para Atendimento de Emergências Clínicas.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

I. Higiene do Trabalho: Estudo de ruído, vibrações, temperaturas externas, radiações, iluminação. **II.** Segurança do Trabalho: Sinalização de segurança, segurança no trânsito, na construção civil, trabalhos a céu aberto, com líquidos combustíveis e inflamáveis, segurança com ferramentas manuais, com máquinas e ferramentas portáteis. Máquinas e equipamentos. Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio dos materiais. Segurança em eletricidade, ventilação industrial e em serviços de solda e corte. **III.** Análise e Avaliação dos Riscos Ambientais. **IV.** Organização e funcionamento da CIPA. **V.** Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio. Brigadas de Incêndio. **VI.** Normalização e Legislação. Estudo das normas regulamentadoras com ênfase nas NR - 4, 5, 6, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 26 e 27. Legislação complementar. Cadastro e Análise de Acidentes. Lei 7.369, de 20/09/85, Decreto 93.412, de 14/10/86, Leis 8.212 e 8.213, de 24/07/91, sobre Acidentes de Trabalho. Portaria 3.214, de 08/06/78. Portaria 3.067, de 12/04/88. Legislação trabalhista específica. Consolidação das Leis do Trabalho. Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - Capítulo V, Título II, Da Segurança e da Saúde do Trabalhador. Atribuições do Técnico de Segurança do Trabalho. Decreto 7.410 de 27/11/85. Decreto 92.530 de 09/04/86. Portaria 3.275 de 21/09/89.

TÉCNICO DE SUPORTE / COMPRAS

I. Lei nº 8666, de 21/06/93 e suas modificações. **II.** Lei nº 10.520/2002 (Pregão). **III.** Decreto nº 5.450/2005 (Pregão Eletrônico).

TÉCNICO DE SUPORTE/CONTABILIDADE

I. Contabilidade Geral: Livros obrigatórios e facultativos. Registros contábeis. Método das Partidas Dobradas. Lançamentos de 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª fórmulas. Regime de Competência e Regime de Caixa. Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. O Patrimônio Líquido. Capital subscrito e integralizado. Reservas de Capital. Reservas de Lucro e Reservas de Reavaliação Lucros ou Prejuízos Acumulados. Contas Patrimoniais e Contas de Resultado. Operações contábeis comuns às empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços. Principais Demonstrações Contábeis e suas finalidades; Dividendos obrigatórios. Avaliação de Investimentos pelo método da Equivalência Patrimonial e pelo método do Custo. Critérios de Avaliação de Estoques. Depreciações do Ativo Imobilizado e Amortizações do Ativo Diferido. Estruturação Fiscal: livros obrigatórios e facultativos no âmbito das legislações do Imposto de Renda/Contribuição Social, do ICMS, do IPI e do ISS. Registros na Junta Comercial e Registros nos Cadastros Federal, Estadual e Municipal. **II. Contabilidade Comercial:** Registros contábeis das operações de compra e de venda de mercadorias. Apuração do Custo das Mercadorias Vendidas; Livros obrigatórios e facultativos específicos da atividade comercial. **III. Contabilidade industrial:** Registros contábeis das operações de formação do Custo dos Produtos Fabricados; do Custo dos Produtos Vendidos; das Receitas Operacionais. Custos Fixos e Variáveis e Custos Diretos e

Indiretos. Custeio Direto e Custeio por Absorção diferenciações, vantagens e desvantagens. **IV. Matemática Financeira:** Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos.

TÉCNICO DE SUPORTE/INFORMÁTICA

I. Microsoft Office 2000 Professional: Conceitos básicos. Instalação. Configuração. Suporte e uso dos programas integrantes: MS Word 2000, MS Excel 2000, MS PowerPoint 2000, MS Access 2000, Outlook 2000. **II.** Tecnologias Internet: Conceitos básicos. Correio eletrônico. **III.** Sistema Operacional Windows XP e VISTA: Conceitos básicos. Configuração. Instalação de software. Conectividade. Principais tipos de aplicativos e utilitários. **IV.** Sistema Operacional Windows 2000: Conceitos básicos. Configuração. Conectividade. Administração. Recursos e utilitários. Clientes de rede. **V.** Sistema Operacional Linux: Conceitos básicos. Configuração. Conectividade. Administração. Recursos. Comandos e utilitários. Clientes de rede. **VI.** Hardware e Software: Conceitos básicos. Montagem. Instalação e manutenção de computadores e periféricos (impressora, fax-modem, mouse, scanner, etc.). Instalação e configuração de software. Suporte. Teste de produtos. **VII.** Redes de Computadores: Conceitos básicos. Topologias. Arquitetura. Protocolos. Componentes. Padrões. Segurança. Redes LAN, WAN e ATM. Administração e manutenção de redes. Suporte. Características, emprego, instalação e construção de cabos de rede. Procedimento para realização de cópia de segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Vírus e antivírus. **VIII.** BrOffice: Conceitos básicos. Instalação. Configuração. Suporte e uso dos programas integrantes: Writer e Calc. **IX.** Conceituação de Banco de Dados.

TÉCNICO DE SUPORTE / SETOR DE PESSOAL

I. Relações de Trabalho. Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho por prazo determinado e indeterminado, interrupção, suspensão e extinção de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubres e perigosas. Terceirização, contrato de prestação de serviço e contrato de cooperativados. **II.** Trabalho noturno, jornada de trabalho, convenções coletivas de trabalho, justiça do trabalho, varas do trabalho, competência das varas, tribunais regionais do trabalho, composição e funcionamento, jurisdição e competência, férias, licença paternidade e maternidade, proteção do trabalho da mulher e da criança e do adolescente, repouso semanal remunerado, o trabalho temporário, seguro desemprego, 13º salário, vale-transporte. **III.** A Seguridade Social: custeio e planos de benefícios. Seguro desemprego. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Contrato de trabalho por prazo determinado da Lei nº 9.601/98. Banco de horas. **IV.** Legislação: 1. A lei do repouso semanal remunerado (Lei nº 605 de 5.1.1949). 2. Decreto nº 27.048/49 - CLT (Consolidação das Leis do Trabalho): Título II. DAS NORMAS GERAIS DA TUTELA DO TRABALHO: Cap. I, Da identificação profissional, Cap. II, Da duração do trabalho, Cap. IV, Das férias anuais, Cap. V, Da segurança e da medicina do trabalho. Título III. DAS NORMAS ESPECIAIS DA TUTELA DO TRABALHO: Cap. III, Da proteção do trabalho da mulher, Cap. IV, Da proteção do trabalho do menor. Título IV. DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO. 3. Legislação do 13º salário (Lei nº 4.090/62, Lei nº 4.749/65 e Decreto nº 57.155/65). 4. Legislação do FGTS: Lei 8.036 de 11/5/1990 e Decreto nº 99.684 de 8/11/1990. 5. Legislação do seguro-desemprego: Lei nº 7.998 de 11/1/1990. 6. Legislação do vale-transporte: Lei nº 7.418 de 16/02/1985 (com as alterações da Lei nº 7.619/67) e Decreto nº 95.247 de 17/11/1987. 7. Lei nº 6.019 de 3/01/1974. 8. Lei nº 9.601 de 21/01/1998. 9. Lei Orgânica da Seguridade Social e Custeio (Lei nº 8.2212 de 24/07/1991). Os Planos de Benefícios da Previdência social: Lei nº 8.213 de 24/07/1991. **Considerar também todas as alterações posteriores à legislação indicada.**

TÉCNICO INDUSTRIAL / PRÉ-IMPRESSÃO

I. Produto, Pré-Impressão, Impressão. **II.** Orçamento/custo. **III.** Delineamento de métodos e processos de fabricação e impressão. Off-set, Tipografia, Rotogravura, Serigrafia e flexografia. **IV.** Informática aplicada à área gráfica. **V.** Matrizes de Impressão.

TÉCNICO INDUSTRIAL / ARTES GRÁFICAS

I. Processamento de Imagens e Impressão: uso de softwares na preparação de arquivos para produtos gráficos: CorelDraw 11; Photoshop 7.0; Freehand 8.0; Illustrator 10.0; QuarkXPress 4.0; Acrobat 6.0; escaneamento de originais com tratamento de imagem e arte-finalização nos respectivos softwares; diagramação de páginas e documentos; preparação de arquivos para a geração de fotolitos; padrões de cores; paginação e montagem de fotolito para a gravação de chapas; matrizes gráficas; noções de toda a produção gráfica com ênfase nas atividades de pré-impressão. **II.** Testes Práticos: execução de exercícios em computação, utilizando os programas discriminados, nas plataformas Macintosh e PC para o desenvolvimento de serviços de captura de imagens (escolha da resolução adequada para trabalhos com riqueza de detalhes, considerando as dimensões do original e do produto final); tratamento de imagens (uso adequado dos recursos/ferramentas dos aplicativos, para aplicações em processos gráficos diversos); imposição de páginas, saída de filmes (características técnicas adequadas - lineatura, configuração e ganho do ponto).

TÉCNICO INDUSTRIAL / EDIFICAÇÕES

I. Topografia: Conceitos fundamentais; planimetria; altimetria; instrumentos topográficos; medições de ângulos e distâncias; desenho topográfico; escalas; curvas de nível; cálculo de áreas e volumes. **II.** Mecânica dos solos: Origem e formação dos solos; estruturas, características, propriedades e classificação dos solos; índices físicos; compressibilidade; compacidade; adensamento; resistência ao cisalhamento; permeabilidade; distribuição de pressões; sondagens. **III.** Técnicas de construção: Instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; locação de obras; movimento da terra; escavações; fundações; formas; armação; concreto; estruturas; alvenarias; coberturas; revestimentos; pisos e pavimentações; impermeabilizações; esquadrias; ferragens; pinturas; máquinas, equipamentos e ferramentas. **IV.** Materiais de construção: Propriedades gerais; aglomerantes; agregados; argamassas e concretos; características, propriedades, dosagem, ensaios e controle tecnológico; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. **V.** Instalações prediais: Instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone; instalações especiais. **VI.** Projetos de arquitetura, de estrutura, de fundações e de instalações: Interpretação, representação, detalhamento e desenvolvimento de projetos; escalas; cotagem; simbologia e representações gráficas. **VII.** Segurança e higiene do trabalho: Proteção coletiva e

individual; ergonomia; riscos ambientais, em transporte, em eletricidade e em movimentação de materiais. **VIII.** Resistência dos materiais: Esforços normais, cortantes e de flexão; tensões; relação tensão x deformação; estruturas isostáticas; diagramas de esforços normais, cortantes e de momento fletor. **IX.** Planejamento, orçamentos e acompanhamento de obras e serviços: Planejamento; cronogramas; orçamentos; custos unitários, custos diretos e indiretos, planilhas, levantamento de quantidades; acompanhamento e controle de obra. **X.** Conhecimentos de Projetos Assistidos por Computador (CAD).

TÉCNICO INDUSTRIAL / ELETRÔNICA

I. Circuitos CC e Leis fundamentais da Eletricidade. **II.** Circuitos CA. **III.** Medidas Elétricas (medições elétricas e eletrônicas). **IV.** Conceitos básicos de Eletromagnetismo. **V.** Circuitos Eletrônicos Analógicos. **VI.** Circuitos Eletrônicos Digitais. **VII.** Eletrônica de Potência. **VIII.** Automação Industrial. **IX.** Conceitos fundamentais de informática e de linguagem computacionais.

TÉCNICO INDUSTRIAL / ELETROTÉCNICA

I. Grandezas elétricas: principais grandezas elétricas e suas unidades. Múltiplos e submúltiplos de unidades elétricas. **II.** Circuitos elétricos de corrente contínua: circuitos série: paralelo e misto; associação de resistores; cálculo de resistores, métodos de análise de circuitos, capacitores, indutores. **III.** Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. **IV.** Aparelhos de medidas elétricas: amperímetros; voltímetros, frequencímetros e megômetros; wattímetros. **V.** Simbologia elétrica: símbolos de componentes elétricos; diagramas elétricos. **VI.** Condutores elétricos: capacidade de condução dos condutores elétricos; bitola dos condutores; tipos de condutores elétricos. **VII.** Aterramento: proteção de aparelhos; malha de aterramento; condutor de proteção. Aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). **VIII.** Comando e proteção de circuitos elétricos: fusíveis; disjuntores; contadores e relés. **IX.** Chaves magnéticas: chave de partida direta; chave estrela/triângulo; chave compensadora; soft starter e inversor de frequência. **X.** Motores elétricos: motor monofásico; motor trifásico. **XI.** Luminotécnica: lâmpadas incandescentes; lâmpadas fluorescentes; lâmpadas de vapor de mercúrio; lâmpadas mistas; instalação de luminárias. **XII.** Lei de Ohm: cálculo de circuitos elétricos. **XIII.** Circuitos monofásicos e trifásicos: sistemas de ligações trifásicas; fator de potência. **XIV.** Transformadores elétricos. **XV.** Materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. **XVI.** Conceitos básicos de iluminação industrial. Manutenção elétrica. Conhecimento e interpretação de projetos elétricos. Equipamentos elétricos industriais. **XVII.** Utilização de instrumentos de medição e teste. **XVIII.** Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. **XIX.** Conceitos **básicos** de eletrônica analógica, digital, diagramas lógicos, automação industrial, relés microprocessados, redes e protocolos de comunicação. **XIX.** Norma brasileira ABNT NBR-5410. **XX.** Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10.

TÉCNICO INDUSTRIAL / MECÂNICA

I. Metrologia Industrial: sistemas de medição, polegada e métrico. Instrumentos simples de medidas. Medição com paquímetro, micrômetro, goniômetro e relógio comparador. **II.** Mecânica Técnica: estática de ponto material. Estática de corpos extensos. **III.** Resistência dos materiais: tração, compressão, torção e flexão. **IV.** Elementos de máquinas: elementos de união permanentes. Elementos de união não permanentes. Eixos e árvores. Molas. Mancais. Elementos de transmissão. **V.** Desenho Mecânico: representação em vistas ortográficas. Cotagem. Cortes e seções. Desenho auxiliado por computador (Auto Cad). **VI.** Tolerâncias: tolerâncias dimensionais. Sistemas de ajustes. Tolerâncias geométricas. Rugosidade superficial. **VII.** Ciência dos Materiais: materiais de construção mecânica. Propriedades Mecânicas. Ensaio destrutivos e não destrutivos. Tratamentos térmicos e termoquímicos. **VIII.** Organização industrial: estudo de tempos e movimentos. Ferramentas da qualidade. Princípios de higiene e segurança de trabalho. **IX.** Processos de fabricação: processos metalúrgicos. Processos de conformação. Processos de usinagem. **X.** Lubrificação e lubrificantes.

TÉCNICO INDUSTRIAL / QUÍMICA

I. Química Orgânica: As funções orgânicas e suas nomenclaturas. Reatividade e propriedades químicas dos compostos orgânicos. Celulose e polímeros sintéticos. **II.** Química Geral e Inorgânica: Estrutura atômica. Classificação periódica dos elementos. Ligações químicas. Funções Inorgânicas. Reações químicas e suas leis. Cálculo estequiométrico. Separação de misturas. **III.** Química Analítica Qualitativa: Teoria ácido-base. Reações de precipitação. Reações de complexação. Reações de oxirredução. **IV.** Química Analítica Quantitativa: Aparelhagem básica de laboratório. Amostragem. Gravimetria. Volumetria. Erros e tratamento de dados. **V.** Corrosão: Pilhas. Eletrolise. Proteção catódica e anódica. Revestimentos protetores. **VI.** Físico-Química: Soluções. Equilíbrio Químico. Termoquímica. Eletroquímica. **VII** - Análise Instrumental: Princípios e aplicações da espectrometria de absorção atômica. **VIII.** Controle de meio ambiente - Saneamento e controle ambiental. Tratamento de efluentes.

NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS II (Para todos os cargos de Nível Superior)

I. Compreensão de Texto. II. Ortografia Oficial: Emprego das Letras e Acentuação Gráfica, segundo o Novo Acordo Ortográfico. III. Emprego do sinal indicativo de crase. IV. Pontuação. V. Classes das Palavras. VI. Emprego dos Verbos Regulares, Irregulares e Anômalos. VII. Concordância Verbal e Nominal. VIII. Regência Nominal e Verbal. IX. Emprego dos Pronomes. X. Significação das Palavras: Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. XI. Linguagem Formal e Informal; Modalidades: Linguagem Escrita e Oral.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO

I. Direito Constitucional: Direitos e garantias fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos, direito social, habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, habeas-data; da nacionalidade, dos direitos políticos; da União, dos Estados, dos Municípios; da administração pública, dos servidores públicos civis. Do Congresso Nacional, do processo legislativo, emendas à Constituição, das Leis. Do poder executivo. Do Presidente da República. Do poder judiciário. Princípios do Estado de direito, da legalidade, da igualdade, do controle judiciário. Funções essenciais da justiça, ministério público, advocacia geral da União e defensoria pública. Do sistema tributário nacional. Da seguridade social e do meio ambiente. Controle de constitucionalidade. Súmula vinculante. **II. Direito Administrativo:** Organização administrativa brasileira. Princípios fundamentais. Administração direta, indireta e fundacional. Atos Administrativos. Contratos administrativos. Procedimento licitatório. Concessão de serviços públicos. Autorização e permissão. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, regulamentar, disciplinar e de polícia. Desapropriação. Servidão. Requisição. Regime dos servidores públicos federais, admissão, concurso público, estágio probatório, remuneração, licença, aposentadoria. Processo disciplinar. Acumulação de cargos públicos. Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei nº 10.520/2002 (Pregão). Decreto nº 5.450/2005 (Pregão Eletrônico). **III. Direito Civil:** Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, obrigações: cessão de créditos, assunção de dívida, modalidades e efeitos do adimplemento e extinção das obrigações, inadimplemento das obrigações, contratos, espécies de contratos, responsabilidade civil, obrigações por atos ilícitos, teoria da culpa e do risco, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. Direitos reais: propriedade, superfície, servidão, usufruto, uso, habitação, promessa de compra de imóvel, penhor, hipoteca e anticrese. **IV. Direito Processual Civil:** Da sentença. Recursos: regras gerais. Apelação. Agravo. Embargos Infringentes. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Embargos de Divergência. Uniformização de Jurisprudência. Coisa Julgada. Processo de Execução. Princípios. Espécies de execução. Execução para entrega de coisa. Execução de obrigação de fazer e não fazer. Execução por quantia certa. Cumprimento de sentença. Impugnação. Penhora. Avaliação. Arrematação. Pagamento. Execuções especiais (Fazenda, Alimentos, Fiscal). Remição. Insolvência civil. 26. Embargos à Execução. Embargos de Terceiro. Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. Processo e procedimento. Procedimento ordinário e sumário. Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, da ação rescisória, da ação anulatória. **V. Direito Tributário:** Sistema tributário nacional, legislação tributária: vigência, interpretação e integração. Fato gerador, sujeito ativo e passivo, responsabilidade tributária, constituição, suspensão e execução do crédito tributário, impostos, taxas e contribuições, tributos federais, estaduais e municipais, das limitações do poder de tributar, garantias - privilégios do Fisco. **VI. Direito do Trabalho:** Relações de Trabalho. Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho por prazo determinado e indeterminado, interrupção, suspensão e extinção de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubres, perigosas. Trabalho noturno, jornada de trabalho, banco de horas, acordos e convenções coletivas de trabalho, greve, justiça do trabalho, Varas do Trabalho, juntas de conciliação e julgamento, composição e competência das Varas, tribunais regionais do trabalho, composição e funcionamento, jurisdição e competência, férias, licença paternidade e maternidade, proteção do trabalho da mulher, e da criança e do adolescente, repouso semanal remunerado, o trabalho temporário, seguro desemprego e 13º salário. Terceirização, contrato de prestação de serviço e contrato de cooperativados. Meio ambiente do trabalho e acidente de trabalho. Prestação de Serviços e Terceirização: Novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, parágrafo único do art. 966. Lei 11.196 de 21/11/2005. Lei 6.019/74. Lei 7.108/83. Greve: Lei 7783 de 28/06/1989. Cooperativas: Lei 5.764 de 16/12/1971. Acidente de Trabalho: Lei 3.724/19 com as alterações da Lei 9.528 de 10/12/1997. Varas do trabalho: Lei 8.432 de 11/06/92 e Lei 10.770 de 21/11/03. **VII. Direito Penal:** Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Crimes contra a administração pública; Crimes contra a administração da justiça; Crimes contra a organização do trabalho e crime culposo. **VIII. Direito Empresarial:** O empresário e a sociedade empresária. Espécies de sociedade, sociedade simples, sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples, sociedade limitada e sociedade anônima (espécie, constituição, capital social, ações e suas espécies, títulos e valores mobiliários, o acionista, assembleias gerais, administração social, os administradores, conselho fiscal e de administração), transformação, incorporação, fusão das sociedades comerciais, união de empresas, extinção, dissolução e liquidação. Dos títulos de crédito em geral. Recuperação Judicial, Extrajudicial e a falência do Empresário e da Sociedade Empresária.

ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR / BANCO DE DADOS

I. Sistemas de Computação: Hardware: definição, constituição, componentes, características, funções e funcionamento dos microcomputadores e periféricos; Software: definição, tipos de *software*, funções e características; Conceitos de processamento paralelo e distribuído; Sistemas Operacionais (SO): Gerenciamento do processador - Conceito e estados de processo; Chamadas ao SO; I/O bound, CPU bound; Comunicação entre processos; *Threads*; Escalonamento; *Deadlocks*; Gerenciamento de memória: Áreas de memória de um processo; Algoritmos de alocação de memória;

Fragmentação; Paginação; Segmentação; Memória Virtual; Substituição de páginas; Gerenciamento de E/S: Estrutura de E/S (*polling*, interrupções, acesso direto à memória); Comunicação com dispositivos; Estrutura do disco; Escalonamento de disco; Contenção; Sistemas de arquivo - Conceitos de arquivos e diretórios; Armazenamento: conceitos básicos; arquiteturas SAN, NAS e DAS; II. Redes de Computadores: conceitos básicos; topologias; arquitetura; componentes; padrões; transmissão de dados; Tecnologias de redes locais e de longa distância; TCP/IP. III. Segurança: políticas de segurança, plano de contingência; segurança física e lógica; backup; firewall, DMZ, filtragem de conteúdo e VPN; protocolos de autenticação; algoritmos de criptografia; vírus e antivírus; Assinatura digital, autenticação, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações; IV. Sistemas Operacionais Windows XP, VISTA e 2003 Server: fundamentos; configuração; administração; instalação de software; conectividade; principais tipos de aplicativos e utilitários. V. Sistema Operacional Linux: fundamentos; configuração; conectividade; administração; recursos, comandos e utilitários; clientes de rede. VI. Banco de Dados: Conceitos: Padrão ANSI para arquitetura de SGBD; Modelo relacional de dados; Álgebra relacional; Cálculo relacional, Formas normais, Transação, Commit em duas fases, Serialização; Bloqueios (granularidade, exclusivos, compartilhados e de intenção); Método otimista de controle de concorrência. Modelo de Dados: Entidades; Atributos; Relacionamentos-Cardinalidade; Generalização e especialização de entidades; Mapeamento para modelo relacional; Linguagem de Consulta Estruturada (SQL); Níveis de Isolamento de transações; Tipos de dados; Criação de domínios; Criação de tabelas; Manipulação de dados (insert, update, delete); Clausula select; Funções de agregação; Junções - produto cartesiano, interna, externa (esquerda, direita, ambos); Referência a tabelas; Operações em tabelas (union, except, intersect); Expressões condicionais (operadores, IS, BETWEEN, LIKE, IN, MATCH, ALL, ANY, EXISTS, UNIQUE); Subqueries; Visões (atualização de dados); Restrições (de domínio, chave candidata, chave estrangeira, definidas para tabela, assertivas); Ações na restrição de chave estrangeira; avaliação postergada de restrições; Modelo dimensional; Esquemas estrela e floco de neve; Procedimentos de extração, transformação e carga; VII. Arquitetura de um SGBD (características, componentes, vantagens e desvantagens e funcionalidades); Banco de Dados Microsoft SQL Server 2003: administração, configuração, projeto e implementação de bases de dados relacionais. VIII. Desenvolvimento de Software: Análise, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação utilizando os conceitos, metodologias, arquiteturas, técnicas, fases e ferramentas, diagramas e anotações da Análise Estruturada e da Análise e Projeto Orientados a Objeto; UML (*Unified Modeling Language*). IX. Serviços de Tecnologia da Informação: ITIL: Conceitos e Características.

ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR / SUPORTE EM TI

I. Sistemas de Computação: Hardware: definição, constituição, componentes, características, funções e funcionamento dos microcomputadores e periféricos; testes e manutenção preventiva de componentes; Impressoras e dispositivos de comunicação; Software: definição, tipos de software, funções e características; Conceitos de processamento paralelo e distribuído; Sistemas Operacionais (SO): Gerenciamento do processador - Conceito e estados de processo; Chamadas ao SO; I/O bound, CPU bound; Comunicação entre processos; *Threads*; Escalonamento; *Deadlocks*; Gerenciamento de memória: Áreas de memória de um processo; Algoritmos de alocação de memória; Fragmentação; Paginação; Segmentação; Memória Virtual; Substituição de páginas; Gerenciamento de E/S: Estrutura de E/S (*polling*, interrupções, acesso direto à memória); Comunicação com dispositivos; Estrutura do disco; Escalonamento de disco; Contenção; Sistemas de arquivo - Conceitos de arquivos e diretórios; Armazenamento: conceitos básicos; arquiteturas SAN, NAS e DAS; Virtualização. II. Redes de Computadores: conceitos básicos; topologias; arquitetura; componentes; padrões; transmissão de dados; identificação de problemas em redes; redes sem fio (*wireless*); Redes e sistemas de comunicação de dados/teleprocessamento; Modelo OSI; Tipos e meios de transmissão; Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células; Tecnologias de redes locais e de longa distância; Redes Frame-Relay e MPLS; TCP/IP, protocolos HTTP, HTTPS, NFS, DNS SMTP, IMAP, POP, SNMP; Cabeamento: conceitos básicos, características, emprego, instalação e construção de cabos de rede; cabeamento estruturado. Equipamentos de Comunicação de Dados e Rede (modem, roteador e *switch*): conceitos básicos. Administração e gerência de redes de computadores; Protocolos e banco de dados de gerência de redes. III. Tecnologias Internet: conceitos básicos; correio eletrônico; administração de servidores de Internet, Intranet, Extranet e e-mail; VoIP: fundamentos, protocolos e aplicações. IV. Segurança: políticas de segurança, plano de contingência; segurança física e lógica; backup; firewall, proxy, IDS, DMZ, filtragem de conteúdo e VPN; protocolos de autenticação; algoritmos de criptografia; vírus e antivírus; técnicas de detecção e prevenção de ataques; Análise forense computacional; Assinatura digital, autenticação, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações; certificação digital: conceitos básicos; ICP-Brasil. V. Sistemas Operacionais Windows XP, VISTA e 2003 Server: fundamentos; configuração; administração; instalação de software; conectividade; principais tipos de aplicativos e utilitários. VI. Sistema Operacional Linux: fundamentos; configuração; conectividade; administração; recursos, comandos e utilitários; clientes de rede. VII. Banco de Dados: fundamentos, características, componentes e funcionalidades; Arquitetura de um SGBD (características, componentes, vantagens e desvantagens e funcionalidades); Banco de Dados Microsoft SQL Server 2003: configuração. VIII. Serviços de Tecnologia da Informação: ITIL: Conceitos e Características. IX. Microsoft Office 2007 Professional: Fundamentos, instalação, configuração, uso de programas integrantes MS Word, MS Excel, MS Power Point, MS Outlook e MS Access.

ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR / RH

I. Recursos Humanos: conceito de treinamento, processos de treinamento, diagnóstico das necessidades de treinamento; projetos de treinamento; plano de curso; avaliação de resultados de treinamento. II. Desenvolvimento de pessoas e organizações, desenvolvimento de equipes, mudança organizacional. III. Relações com empregados, programas de reconhecimento, administração de conflitos. IV. Banco de dados e sistemas de informações de RH. V. Higiene, segurança e qualidade de vida. VI. Responsabilidade social das organizações e a gestão das pessoas.

ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR

I. Conceitos de Produto, de Vendas e de Marketing. II. Administração de Vendas. O relacionamento entre o comprador e o vendedor. As tarefas do vendedor. O que faz um bom vendedor. III. Previsão de Vendas. Procedimentos para fazer a previsão e o plano de vendas. Análise do Mercado (interno e externo). IV. Segmentação e definição de objetivos de mercado. Decisões de preço. Determinação de preço na prática. Decisões de Canal. Natureza e

tipos de canais de distribuição e intermediários. **V.** Noções de Direito do Trabalho: Relações de Trabalho. Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho por prazo determinado e indeterminado, interrupção, suspensão e extinção de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubres, perigosas. Trabalho noturno, jornada de trabalho, banco de horas, acordos e convenções coletivas de trabalho, greve, férias, licença paternidade e maternidade, proteção do trabalho da mulher, e da criança e do adolescente, repouso semanal remunerado, o trabalho temporário, seguro desemprego e 13º salário. **VI.** Noções de Direito Administrativo: Lei nº 8.666/1993 (Licitações) e suas alterações posteriores. Lei nº 10.520/2002 (Pregão). Decreto nº 5.450/2005 (Pregão Eletrônico).

ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR / DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

I. Técnicas e Linguagem de Programação Sistema ERP: Programação em ADVPL/CLIPPER para Sistema de Gestão Empresarial – ERP. **II.** Desenvolvimento de Software: Evolução e características; Métricas e estimativas de software: Análise por pontos de função; Metodologias de desenvolvimento de software: RUP e Xtreme Programming (XP); MPS.BR (Melhoria de Processo do Software Brasileiro); Análise, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação utilizando os conceitos, metodologias, arquiteturas, técnicas, fases e ferramentas, diagramas e anotações da Análise Estruturada e da Análise e Projeto Orientados a Objeto; UML (Unified Modeling Language); Testes; Ferramentas CASE; SOA e Web Services: conceitos básicos e aplicações; Padrões de Projeto. **III.** Gerência de Projetos: Conceitos básicos, Gerenciamento de Projetos baseado no PMBOK. **IV.** Algoritmos e Estruturas de Dados: Fundamentos de lógica de programação: tipos de dados; expressões estruturadas de controle e repetição; pseudocódigos, fluxogramas; estruturas de dados homogêneas e heterogêneas: representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores; algoritmos de ordenação; análise de complexidade de algoritmos. **V.** Técnicas e Linguagens de Programação: Programação orientada a objetos e evento; acesso a banco de dados; desenvolvimento de aplicações distribuídas; criação de componentes; Ajax; linguagens PHP, ASP .Net, HTML e JAVA. **VI.** Banco de Dados: Conceitos; Linguagem de consulta estruturada (SQL); Modelo relacional de dados; Formas normais; Transação; Commit em duas fases; Serialização; Bloqueios (granularidade, exclusivos, compartilhados e de intenção); Método otimista de controle de concorrência; Níveis de Isolamento de transações; Visões (atualização de dados); Restrições (de domínio, chave candidata, chave estrangeira, definidas para tabela, assertivas); Ações na restrição de chave estrangeira; avaliação postergada de restrições; Microsoft SQL Server 2003: conceitos, configuração e administração. **VII.** Apoio à Decisão: Modelo dimensional; Drill Down; Esquemas estrela e floco de neve; Métricas aditivas, não aditivas e semi-aditivas; Dimensões não estáveis; Agregação de fatos; Uso de fatos agregados; Procedimentos de extração, transformação e carga. **VIII.** Tecnologia Internet: conceitos básicos, projeto de aplicações para Internet. **IX.** Segurança: Criptografia simétrica e assimétrica, Autenticação, Funções de Hash; Certificação digital: conceitos; ICP-Brasil. **X.** Sistema Operacional Windows Server 2003: Conceitos básicos; instalação de software. **XI.** Sistema Operacional Linux: Conceitos básicos; recursos; comandos e utilitários.

ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR / GESTÃO

I. Gestão Estratégica e Operacional: planejamento estratégico; estratégias de produção; redes de empresas e gestão da cadeia produtiva; estratégia de marketing; administração mercadológica; gestão do produto; gestão do relacionamento com cliente. **II.** Administração de Recursos Humanos: estratégias de RH; equipes e liderança; gestão de desempenho; recrutamento e seleção; remuneração e benefícios; cultura organizacional; processo decisório; estratégias de comunicação; estruturas organizacionais; gestão de mudanças organizacionais; legislação trabalhista. **III.** Gestão da Produção: gestão de sistemas de produção e operações; planejamento, programação e controle da produção; procedimentos, métodos e processos de negócios; projeto de fábrica e de instalações industriais; organização industrial, layout/arranjo físico; gestão da manutenção. **IV.** Logística e Administração de Materiais: gestão da cadeia de suprimentos; gestão de estoques; projeto e análise de sistemas logísticos; logística empresarial; transporte e distribuição física; gestão de suprimentos e compras; processo de seleção de fornecedores, licitações e contratos, no âmbito de empresas estatais; lei nº 8.666/1993. **V.** Gestão da Qualidade: gestão de sistemas da qualidade; planejamento e controle da qualidade; normalização, auditoria e certificação para a qualidade; confiabilidade de processos e produtos. **VI.** Gestão Econômico-Financeira: noções de matemática financeira; engenharia econômica; gestão de custos; gestão financeira de projetos; gestão de investimentos; planejamento financeiro e orçamentário; governança corporativa; análise de demonstrações e indicadores financeiros. **VII.** Sistemas de Informações e Automação Empresarial: conhecimentos básicos de MS Word, MS Excel e MS PowerPoint; conceitos de Internet, Intranet, e-mail, navegadores para a WWW; conhecimentos básicos de Sistemas de Gestão Integrada (SGI), Sistemas de Apoio à Decisão (DSS) e Sistemas ERP; conhecimentos básicos de sistemas de suporte CAE/CAD/CAM. Princípios de sistemas robóticos. **VIII.** Remuneração: Conceitos fundamentais dos Sistemas de Remuneração. Remuneração Tradicional, Estratégica, por Competência, por Habilidade, por Resultados/Metas. Participação nos Lucros e Resultados. Aspectos jurídicos da remuneração: legislação consolidada. Estratégias de remuneração de curto, médio e longo prazo. A importância da pesquisa salarial no Processo de gestão.

ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR / CONTABILIDADE

I. Noções de Contabilidade: Definição, objetivo, finalidade e campo de aplicação; técnicas contábeis; princípios fundamentais de contabilidade; o patrimônio, capital e fatos contábeis; escrituração: contas, plano de contas, lançamentos e livros de escrituração. **II.** Ajustes de Elementos Patrimoniais: Avaliação de investimentos; provisões; depreciação, amortização e exaustão; aspectos fiscais. **III.** Balanço Patrimonial: Classificação e avaliação das contas do ativo, passivo e patrimônio líquido; grupos de contas segundo a lei 6.404/76. **IV.** Demonstração do Resultado do Exercício: Operações com mercadorias; receitas de vendas de produtos e serviços; custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados; despesas operacionais; resultado não

operacional; distribuição do lucro; dividendos e juros sobre o capital próprio: tratamento contábil e fiscal **V.** Outras Demonstrações Contábeis: Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados; Demonstração de mutações do patrimônio líquido; demonstração de fluxo de caixa pelo método direto e Notas explicativas. **VI.** Contabilidade de Custos: Terminologia, classificação e nomenclatura usada; Rateio dos custos indiretos, departamentalização e ABC; aplicação de custos indiretos de fabricação; Materiais diretos, mão-de-obra direta e custos indiretos de fabricação; produção por ordem, produção contínua e produção conjunta; critérios de custeio por absorção e direto ou variável; contribuição marginal; custo de reposição; relação custo/volume/lucro; custo-padrão. **VII.** Análise de Demonstrações Contábeis: Objetivos e técnicas de análise; padronização das demonstrações contábeis; Análise horizontal, vertical e índices financeiros. **VIII.** Contabilidade Tributária: Sistema tributário nacional; Princípios e normas básicas de legislação tributária. Contabilidade tributária aplicada: IPI, ICMS, ISS, PIS e COFINS; Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: Lucro Real, Presumido e Arbitrado. **IX.** Contabilidade Gerencial - Planejamento, Controle e Tomada de Decisão, Análise Incremental, descentralização e avaliação de desempenho. **X.** Matemática Financeira: Capitalização simples e composta; descontos; séries de pagamentos; métodos de avaliação de fluxos de caixa; sistemas de amortização; operações financeiras realizadas no mercado.

ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR / ECONOMIA E FINANÇAS

I. Contabilidade Geral: conceito, objetivo e campo de aplicação. Patrimônio: conceito, composição, equação fundamental, estados patrimoniais e suas representações gráficas. Componentes patrimoniais (Lei 6.404/76). Fatos contábeis e variações do patrimônio líquido. Contas: função, classificação, plano de contas, determinação de débito e crédito. Escrituração: método das partidas dobradas, lançamentos, fórmulas de escrituração, livros de escrituração, correção de erros de escrituração - estornos. Balancete de verificação e encerramento do exercício. Demonstrações financeiras: balanço patrimonial; demonstração de resultado do exercício (Lei 6.404/76); demonstração de lucros ou prejuízos acumulados; demonstração das mutações do patrimônio líquido; DOAR; notas explicativas. **II.** Contabilidade de Custos: conceito, classificação, nomenclaturas e terminologia contábil. Sistema de custos. Determinação de custos. Critérios para avaliação dos estoques. Custos para decisão. Custo fixo. Lucro. Margem de contribuição. Contribuição marginal. Custo variável. Relação custo/volume/lucro. Custeio por atividade. Custos para controle (Estimados, Padrão). **III.** Microeconomia: comportamento do consumidor, demanda individual e demanda de mercado. Função de produção, *lei dos rendimentos decrescentes*, custos de produção e economias de escala. Estruturas de mercado e maximização de lucros: concorrência perfeita e monopólio. Elasticidades-preço, renda e substituição. **IV.** Macroeconomia: mercado de bens e serviços, mercado monetário e demanda agregada da economia. Produto de equilíbrio e o modelo IS/LM. Setor externo e regimes cambiais: taxas de câmbio fixa e flutuante. Modelo IS/LM/BP. Oferta agregada da economia. Modelo IS/LM/BP e demanda e oferta agregadas: políticas fiscal, monetária, cambial e comercial e seus efeitos sobre o produto, os preços e o balanço de pagamentos. Interação entre as políticas monetária, fiscal e cambial. Déficit e dívida pública. **V.** Matemática Financeira: juros simples e composto. Taxas efetivas, normal, equivalente e real. Desconto simples e composto. Equivalência de capitais. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de dívidas. Cálculo financeiro: Custo real e efetivo de operações de financiamento, empréstimos e investimento. **VI.** Estatística: Teoria da Probabilidade. Amostragem. Inferência estatística. Variância. Correlação. Regressão. Séries temporais. Números índices. Gráficos de Dispersão. **VII.** Sistema Financeiro Nacional: conceitos e função. Subsistemas Normativo e de Intermediação Financeira. Autoridades Monetárias. Atribuições do Banco Central do Brasil. Conselho Monetário Nacional. Banco do Brasil. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **VIII.** Administração Financeira e Orçamentária: Princípios básicos da administração financeira. Métodos de avaliação do investimento. Elaboração e execução orçamentária. Elaboração e gerenciamento do fluxo de caixa. **IX.** Projetos de Investimento: Natureza; Valor Presente Líquido (VPL); Custo de Capital; Taxa Interna de Retorno (TIR), Payback Simples e Descontado, Valor de um Ativo (Po), Análise de Sensibilidade; Ponto de Equilíbrio; Inflação e Orçamento de Capital.

ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR / NEGÓCIOS EM TI

I. Sistemas de Computação: Hardware: definição, constituição, componentes, características, funções e funcionamento dos microcomputadores e periféricos; Software: definição, tipos de software, funções e características. **II.** Segurança: Criptografia simétrica e assimétrica, Autenticação, Funções de Hash; Certificação digital: conceitos; ICP-Brasil. **III.** Gerência de Projetos: Gerenciamento de Projetos baseado no PMBOK: Conceitos; Planejamento, Acompanhamento e Controle; Gerência de Escopo, Estrutura de decomposição de trabalho (WBS); Gerência de Prazo; Gerência de Custos; Gerência de Qualidade; Gerência de Recursos Humanos; Gerência de Comunicação; Gerência de Risco; Gerência de Aquisições; Gerência de Integração. **IV.** Algoritmos e Estruturas de Dados: Fundamentos de lógica de programação: tipos de dados; expressões estruturadas de controle e repetição; pseudocódigos, fluxogramas; estruturas de dados homogêneas e heterogêneas: representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores; **V.** Técnicas e Linguagens de Programação: Programação orientada a objetos e evento; linguagens PHP, ASP .Net, HTML e JAVA. **VI.** Novas Tecnologias: SOA e Web Services: conceitos básicos e aplicações; BPM (Business Process Management): conceitos básicos e aplicações; *Software as a Service* (SaaS). **VII.** Banco de Dados: Conceitos; Linguagem de consulta estruturada (SQL); Modelo relacional de dados; Formas normais; Transação; *Commit* em duas fases; Serialização; Bloqueios (granularidade, exclusivos, compartilhados e de intenção); Método otimista de controle de concorrência; Níveis de Isolamento de transações; Visões (atualização de dados); Restrições (de domínio, chave candidata, chave estrangeira, definidas para tabela, assertivas); Ações na restrição de chave estrangeira; avaliação postergada de restrições; Microsoft SQL Server 2003: conceitos, configuração e administração. **VIII.** Apoio à Decisão: Modelo dimensional; Drill Down; Esquemas estrela e floco de neve; **VIII.** Desenvolvimento de Software: Análise, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação utilizando os conceitos, metodologias, arquiteturas, técnicas, fases e ferramentas, diagramas e anotações da Análise Estruturada e da Análise e Projeto Orientados a Objeto; UML (Unified Modeling Language). **IX.** Governança de TI: COBIT como *framework* de governança de TI; Principais características: foco em negócio, orientação a processos, controle através de objetivos e direcionamento para medições; Áreas de Foco da Governança de TI; Domínios de processos do COBIT; Modelo de maturidade para o COBIT.

ASSISTENTE SOCIAL

I. Ética em Serviço Social. **II.** Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93. **III.** Serviço Social e Políticas Sociais Públicas e Privadas. **IV.** O Serviço Social - Assistência e Cidadania. **V.** Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas. **VI.** A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH. **VII.** Relações de Trabalho, Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador. **VIII.** Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. **IX.** A Pesquisa e a Prática Profissional. **X.** A questão da instrumentalidade na profissão. **XI.** A relação Empresa/Empregado/Família/Comunidade e o desenvolvimento da sociabilidade humana. **XII.** Prevenção e Reabilitação de Doenças. **XIII.** O alcoolismo nas empresas.

AUDITOR

I. Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento Público: conceitos e princípios. Orçamento segundo a Constituição de 1988: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Classificação econômica da Receita e da Despesa pública; Conceito e estágios. Estrutura programática adotada no setor público brasileiro. Lei de Responsabilidade Fiscal - princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro, limites para despesa. **II.** Contabilidade Geral: Princípios fundamentais (Resolução CFC nº 750/93). Patrimônio: Componentes Patrimoniais - Ativo, Passivo e Situação. Equação fundamental. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Teorias, função e estrutura. Contas patrimoniais e de resultado. Apuração de resultados. **III.** Contabilidade Pública: Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. Sistemas de Contas. Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas Orçamentárias e Extra-orçamentárias. Plano de Contas Único do Governo Federal. Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: Previsão de Receita, Fixação de Despesa, Descentralização de Crédito, Liberação Financeira, Realização de Receita e Despesa Balancete: características, conteúdo e forma. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário e Financeiro. Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. **IV.** Técnicas de Controle: Controle externo. O Tribunal de Contas da União (Lei nº 8.443/92 e IN nº 47/04): natureza, competência, jurisdição e julgamento de contas. Processo de Tomada de Contas e Prestação de Contas. Auditoria: Conceito, evolução. Auditoria interna e externa: papéis. Auditoria governamental segundo a INTOSAI (*International Organization of Supreme Audit Institutions*). Auditoria interna segundo o IIA (*Institute of Internal Auditors*). Governança no setor público: papel e importância. Controles internos segundo o COSO I e o COSO II - ERM (*Enterprise Risk Management*). Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria. Normas da INTOSAI: código de ética e padrões de auditoria. Normas do IIA: independência, proficiência e zelo profissional, desenvolvimento profissional contínuo. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: finalidades, atividades, organização e competências (Lei nº 10.180/2001, Decreto nº 3.591/2000 e suas alterações. A Metodologia de Trabalho do Sistema de Controle Interno - SCI (Instrução Normativa SFC/MF nº 01/2001. Normas Brasileiras para o exercício de Auditoria Interna. Auditoria no setor público federal. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e Pareceres de auditoria. Operacionalidade. Objetivos, Técnicas e Procedimentos de Auditoria: planejamento, programa, papéis de trabalho, testes, amostragem e estatística, eventos ou transações subsequentes, revisão analítica, entrevista, conferência de cálculos, confirmação, observação e procedimentos de auditoria em Áreas específicas das demonstrações contábeis. Execução dos Trabalhos: Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria; Relatórios e Certificados.

BIBLIOTECÁRIO

I. Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: teorias, conceitos e definições. **II.** Planejamento, organização e administração de Bibliotecas. **III.** Acervo e Coleções. **IV.** Normas de Documentação: teoria e prática. **V.** Processos técnicos: Preservação, Catalogação, Classificação, Controle Bibliográfico e Conservação. **VI.** Referência e Usuário: Relações interpessoais, Serviços e Produtos. **VII.** Ética e Papel Social do Bibliotecário.

ENGENHEIRO CIVIL

I. Projeto e Execução de Obras Civas: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; pisos e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. **II.** Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; metais em geral; plásticos e polímeros; vidros; tintas, vernizes, lacas e esmaltes; ensaios e controles tecnológicos. **III.** Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. **IV.** Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. **V.** Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). **VI.** Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado - fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. **VII.** Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. **VIII.** Estruturas de Aço. **IX.** Estruturas de Madeira. **X.** Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços

de engenharia. **XI.** Topografia: conceitos fundamentais; levantamentos planimétricos e altimétricos; medições de ângulos e distâncias; escalas; instrumentos topográficos; cálculo de áreas e volumes; representações (desenho topográfico); nivelamento; curvas de nível; seções transversais. **XII.** Engenharia de custos: planejamento de obras; cronogramas; orçamentos (levantamento de quantidades, custos unitários, diretos e indiretos, planilhas); análise de custos; acompanhamento e controle de custos e serviços; medições de serviços. **XIII.** Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. **XIV.** Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas. **XV.** A água como recurso: distribuição no planeta, uso da água, disponibilidade, vulnerabilidade e manejo. **XVI.** Saneamento Básico e Tratamento de Resíduos. **XVII.** Legislação Ambiental.

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

I. Gestão Estratégica e Operacional: gestão e planejamento estratégico; princípios de administração; princípios de marketing; projeto e desenvolvimento de produtos; gestão de equipes e liderança. **II.** Gestão de Sistemas de Produção: gestão de sistemas de produção e operações; planejamento, programação e controle da produção; gestão de processos produtivos discretos e contínuos; sistemas flexíveis de manufatura, de produção enxuta e JIT; Teoria das Restrições (TOC); projeto de fábrica e de instalações industriais, organização industrial, layout/arranjo físico. **III.** Engenharia de Métodos e Processos: estudos dos métodos, tempos e movimentos; ergonomia; modelagem, análise e otimização de processos de negócios. **IV.** Logística e Gestão de Materiais: gestão da cadeia de suprimentos; projeto e análise de sistemas logísticos; logística empresarial; gestão de estoques; gestão de suprimentos e compras; transporte e distribuição física; processo de seleção de fornecedores, licitações e contratos, no âmbito de empresas estatais. Lei nº 8.666/1993. **V.** Gestão de Manutenção: gestão da manutenção, corretiva, preventiva e preditiva; análise de falhas; princípios de confiabilidade; Manutenção Produtiva Total. **VI.** Gestão da Qualidade: gestão de sistemas da qualidade; planejamento e controle da qualidade; Controle Estatístico da Qualidade (CEP); normatização, auditoria e certificação para a qualidade, normas NBR ISO 9001:2000. **VII.** Engenharia Econômica: noções de matemática financeira; engenharia econômica; gestão de custos. **VIII.** Sistemas de Informação e Automação Empresariais: conhecimentos básicos de MS Word, MS Excel e MS PowerPoint; conceitos de Internet, Intranet, e-mail, navegadores para a WWW; conhecimentos básicos de Sistemas de Gestão Integrada (SGI), Sistemas de Apoio à Decisão (DSS), MRP I, MRP II e ERP; conhecimentos básicos de sistemas de suporte ao projeto e produção CAE/CAD/CAM. **IX.** Gerenciamento de Projetos: Métodos PERT e Caminho Crítico (CPM); Metodologia PMI. **IX.** Sistemas de Gestão em Saúde, Meio Ambiente e Segurança(SMS).

ENGENHEIRO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS

I - Circuitos Elétricos - Grandezas elétricas; Componentes Elétricos; Associação de componentes elétricos; Circuitos Elétricos de Corrente Contínua; Circuitos Elétricos de Corrente Alternada em Regime Permanente: Corrente e tensão senoidais, notação fasorial, impedância; Circuitos série e paralelo RL - RC - RLC; ressonância série e paralela; largura de faixa; filtros. Potência e energia: potência ativa, reativa e aparente; circuitos monofásicos e trifásicos. **II –** Eletrônica Analógica - Componentes Eletrônicos; Diodos: Características de diodos, circuitos com diodo; Transistor bipolar de junção; FET e MOSFET; Amplificadores transistorizados; Amplificadores operacionais; Amplificadores de potência; Osciladores; Filtros; Fontes Chaveadas. **III -** Eletrônica Digital - Sistemas numéricos; Funções e portas lógicas; Álgebra de Boole: Propriedades e teoremas, mapas de Karnaugh; Circuitos combinacionais e seqüenciais; FLIP-FLOPs; Contadores; Registradores; Memórias; Microcontroladores. **IV -** Eletrônica Industrial e de potência – Circuitos retificadores com diodos, Tiristores de potência, SCR, Acionamentos CC e CA, proteção de dispositivos. **V -** Instrumentação e técnicas de medidas – Medidas em sinais senoidais, valor médio, eficaz, valor de pico; Ohmímetros, Voltímetros e Amperímetros; Osciloscópios; Analisadores de espectro; Wattímetros; Medidas de Potência; Circuitos magnéticos. **VI –** Processamento de Sinais e Teoria das Comunicações – Análise de sinais em tempo contínuo e Transformada de Fourier; Análise de sinais em tempo discreto e Transformada de Fourier discreta; Transformada Z; Conversão A/D e D/A; Filtros Digitais. **VII –** CLP, Microprocessadores, Microcomputadores e Interfaceamento - Funcionamento e programação de CLPs, Linguagem Ladder, características de CLPs; Arquitetura de Microprocessadores; Características dos principais componentes e especificações de Microcomputadores. **VIII –** Sistemas de Controle, Linear, Não-linear e Digital – Modelos de sistemas elétricos e mecânicos; Análise de sistemas de 2ª ordem; Análise de estabilidade e desempenho pelo método do Lugar das Raízes; Análise de estabilidade relativa pelos métodos de Bode e Nyquist; Análise e projetos de compensadores (PI, PID e avanço/atraso); Modelagem em Espaço de Estados e em Funções de Transferência; Análise de sistemas de controle; Controle com realimentação de Estados. **IX -** Linguagens e Técnicas de Programação - Algoritmos em pseudo-linguagem; Conceitos e programação em linguagem C e C++ Programação em Matlab. **X –** Redes de Computadores e Comunicação de Dados - Conceitos básicos em redes de dados e protocolos de comunicação de dados; Redes locais com fio; WIFI; WIMAX; WAN; Internet; Arquitetura TCP/IP; Modelo OSI; Redes de Acesso; Cabeamento Estruturado. **XI -** Ferramentas Matemáticas para a Engenharia Eletrônica – Análise gráfica de sinais do tipo impulso, degrau, rampa; Composição de Formas de onda quadrada, triangular e senoidais; Solução de EDO (equações diferenciais lineares e ordinárias); Solução por Transformada de Laplace; Álgebra linear, operações com vetores e matrizes; cálculo de determinante e inversão de matrizes. **XII.** Acionamento e Máquinas elétricas – Circuitos de Acionamento, transformadores, máquinas rotativas, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua. **XIII-** Manutenção e Instalações elétricas - Instalações elétricas de alta e baixa potência; Aterramento; Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

I. Incêndios: Classes de Incêndio e Agentes Extintores. Sistema de Proteção Contra Incêndio. II. Segurança: Agentes Físicos: detecção e técnicas de atenuação. Agentes Químicos: detecção e técnicas de atenuação. Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais: técnica de transporte, estocagem, identificação e rotulagem de segurança. Líquidos Inflamáveis. III. Normalização e **Legislação**: Estudo das Normas Regulamentadoras da Portaria 3214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho, com ênfase à NR 10 atual. Legislação complementar. Cadastro de Análise de Acidentes. Lei 7.369/85 - Decreto 93.412, de 14/10/86. Legislação sobre Acidentes do Trabalho. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, LTCAT e Aposentadoria especial; **CLT** - Capítulo V, Título II, Da Segurança e da Saúde do Trabalhador. IV. Sistemas de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde no Trabalho.

ENGENHEIRO ELETRÔNICO / MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

I. Eletrônica Analógica. II. Eletrônica Digital. III. Eletrônica de Potência. IV. Circuitos Elétricos e Medidas. V. Processamento de Sinais e Teoria das Comunicações. VI. Microprocessadores, CLP, Microcomputadores e Interfaceamento. VII. Controle e Automação. VIII. Linguagens e Técnicas de Programação. IX. Redes de Computadores e Comunicação de Dados. X. Ferramentas Matemáticas à Engenharia Elétrica.

ENGENHEIRO MECÂNICO

I. Mecânica - Estática: Equilíbrio dos corpos rígidos. Análise de estruturas. Esforços em barras, vigas, eixos e cabos. Diagramas de momentos fletores e esforços cortantes. II. Mecânica - Dinâmica: Cinemática e Dinâmica das Partículas. Cinemática das máquinas. Análise de esforços em máquinas. Vibrações em máquinas. III. Resistência dos Materiais: Tensão e deformação. Carregamento axial. Torção. Flexão. Carregamento transversal em vigas. Análise de tensões e deformações. Análise de deslocamentos em vigas. Vigas estaticamente indeterminadas. Projetos de vigas e eixos. IV. Elementos de Máquinas: Critérios de resistência. Projeto estático. Fadiga. Parafusos e uniões aparafusadas. Uniões soldadas. Molas. Rolamentos. Engrenagens. Correias. Eixos e árvores de transmissão. V. Materiais de Construção Mecânica: Diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Diagramas transformação-tempo-temperatura. Temperabilidade. Tratamentos térmicos e termo-químicos. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação. Ferros fundidos. VI. Tecnologia Mecânica: Fundição. Conformação mecânica. Usinagem. Soldagem. Ensaio de materiais - Destrutivos e Não destrutivos. Inspeção de equipamentos - Técnicas de inspeção. VII. Mecânica dos Fluidos: Estática dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. escoamento incompressível. Propriedades dos fluidos. escoamento de fluidos em tubulações. VIII. Máquinas Hidráulicas: Classificação e características de bombas. Turbobombas, classificação, características e componentes. Seleção e especificação de bombas. Desempenho da bomba centrífuga - curvas características. Testes, instalação, operação e manutenção de bombas. Instalações de bombeamento. IX. Lubrificação: Lubrificantes. Princípios Básicos de Lubrificação. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. X. Transmissão de calor: Condução unidimensional em regime permanente. Convecção. Trocadores de calor. XI. Termodinâmica: Substância pura. Trabalho e calor. Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica. Ciclos termodinâmicos das máquinas térmicas. XII. Manutenção: Manutenção Industrial. As diferentes formas de manutenção. Gerência e Planejamento de manutenção - PERT - caminho crítico, nivelamento de mão de obra. XIII. Qualidade e Administração da Produção: Administração de materiais. Formação e controle de estoques. Administração, planejamento, programação e controle de projetos. Planejamento para a qualidade.

ENGENHEIRO QUÍMICO

I. Química Analítica: Métodos da análise química. Análise gravimétrica. Solubilidade. Análise volumétrica. Cromatografia e espectrofotometria. II. Físico-Química: Termodinâmica de sistemas fechados. Termoquímica. Eletroquímica. Soluções ideais e não-ideais. Galvanostegia. III. Mecânica dos Fluidos: Propriedades físicas relevantes e modelos reológicos. Estática dos fluidos. Dinâmica dos fluidos. Perda de carga e seleção de bombas. IV. Operações unitárias: Sistemas particulados. Interação sólido-fluido. Operações de separação: ciclonagem, filtração, sedimentação. V. Cinética e Reatores: Equações de taxas. Determinação de parâmetros cinéticos. Reatores ideais. Reatores de batelada, de mistura e tubulares. VI. Engenharia Ambiental: Legislação ambiental. Caracterização de efluentes. Processos de tratamento de efluentes líquidos industriais e domésticos. Controle de poluentes gasosos. Manejo, processamento e disposição de resíduos sólidos.

GRAVADOR DE VALORES

I. Origem e evolução da moeda no Brasil. II. História da arte. Estilos de época e principais representantes. III. Escultura: noções gerais; baixo relevo, alto relevo e vulto pleno. IV. Técnicas de representação bidimensional: figura humana, com enfoque principal voltado para retrato. V. Técnicas de Modelagem: materiais e instrumental para execução. VI. Computação Gráfica: Adobe Creative Premium CS3 (Photoshop, Illustrator, Acrobat); Corel X4. VII. Classificação das imagens: originais, imagens digitais, extensões de imagens, holografia, digitalização de originais e resolução; imagens CMYK, RGB, Grayscale e Bitmap. VIII. Numismática: conceitos gerais sobre partes, material e detalhes de moedas e medalhas; história da numismática no Brasil. IX. Projetos de peças numismática: desenvolvimento e execução de projetos gráficos para moedas e medalhas: criação, layout e arte-final. X. Processo fabril de moedas e medalhas: noções gerais sobre o processo de cunhagem (estampagem); preparação de originais tridimensionais em material rígido (resina) para redução pantográfica. Noções gerais de produção e design gráficos.

MÉDICO DO TRABALHO

I. Noções básicas para o reconhecimento dos riscos potenciais à saúde, nos ambientes de trabalho. II. Epidemiologia e Bioestatística relacionadas à saúde ocupacional. III. Doenças originadas pelo trabalho: Identificação e Prevenção- Agentes químicos (metais, solventes, gases e poeiras). Toxicologia Ocupacional (produtos químicos em geral e, em especial, cianureto e ácido cianídrico) - Agentes Físicos (ruídos, temperatura, vibrações, radiações ionizantes e não-ionizantes) - Agentes Biológicos (vírus, bactérias, protozoários e fatores imunológicos). IV. Ergonomia: Fatores ergonômicos

(movimentos repetitivos, elevação de peso, posições estáticas e dinâmicas). Princípios básicos da adaptação do posto de trabalho ao ser humano. Fundamentos de biomecânica e sua aplicação prática na prevenção das lombalgias e tenossinovites relacionadas ao trabalho. Limites de tolerância para o levantamento manual de cargas: o critério norte-americano. "Check-list" de inspeção ergonômica quanto ao risco de tenossinovites e outras lesões por traumas cumulativos. O trabalho na posição sentada. "Check-list" para análise do posto de trabalho em terminal de computador. Regras gerais de Ergonomia visando a correta utilização dos membros superiores no trabalho. "Clearances" para atividades na posição sentada. Trabalho com terminal de vídeo. Trabalho em turnos. **V.** Exames Médicos Ocupacionais. **VI.** Atividades de educação para a saúde no trabalho. **VII.** Vigilância Sanitária nos locais de trabalho (tóxicos sociais e doenças transmissíveis). **VIII.** Atendimento Médico nas urgências e emergências clínicas nos locais de trabalho. **IX.** Acidentes do Trabalho (aspectos clínicos, preventivos, trabalhistas e previdenciários). **X.** Artigos da Constituição Federal de 1988, artigos do capítulo V, título II da CLT (lei 6514/77) e Normas Regulamentadoras - Portaria MTbE nº 3214/78 (NR 1 – Disposições Gerais, NR-4, NR-5, NR-6, NR-7 e anexos - Portaria nº 24 de 29/12/1994 (DOU - 30/12/1994), NR-9, NR-15 e anexos, NR - 16 e NR - 17 (Ergonomia), NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **XI.** Convenção 148 da O.I.T. aprovada pelo Decreto - Lei 93.413 de 15/10/86 **XII.** Convenção 161 da O.I.T. aprovada pelo Decreto - Lei 127 de 22/05/91 **XIII.** Convenção 139 da O.I.T. aprovada pelo Decreto - Lei 157 de 02/07/91. **XIV.** Elaboração, Controle e Execução do P.C.M.S.O.

PROJETISTA DE VALORES / PROJETOS ARTÍSTICOS

I. Origem e evolução da moeda no Brasil. II. História do design gráfico e das artes gráficas. III. História da arte. IV. Técnicas de desenho e manipulação de materiais: papéis, tintas, grafite. V. Computação Gráfica: Adobe Creative Premium CS3 (Photoshop, Illustrator, Acrobat). VI. Arte final digital: formatos de arquivos; arquivo digital aberto e fechado, Postscript e PDF. VII. Visão geral dos processos de reprodução gráficos (offset, calcografia, tipografia, serigrafia): matrizes, definição, tipos de matrizes, processos de gravação, classificação das chapas de impressão quanto à forma, prensagem e transferência da tinta. VIII. Classificação das imagens: originais, imagens digitais, extensões de imagens, holografia, digitalização de originais e resolução; imagens CMYK, RGB, Grayscale e Bitmap. IX. Fotolitos: uso de retícula na produção gráfica, definição, tipos de retículas. X. Princípios de gerenciamento de cor: sistema Pantone, policromia, seleção de cor, síntese aditiva e subtrativa. XI. Sistema de cor luz e pigmento. XII. Papéis, características e classificação, formatos, aproveitamento. Provas de pré-impressão: prelo e digital. XIII. Sistemas digitais e mecânicos de impressão: processos e características. XIV. Tintas. XV. Acabamento, cortes, facas e vernizes.

ANEXO III - CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS

DATAS	EVENTOS BÁSICOS
22/10 a 13/11/2009	Inscrições
22/10 a 26/10/2009	Solicitação de inscrição com isenção de taxa
11/11/2009	Resultado dos pedidos de isenção
16/12/2009	Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os inscritos nos postos credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico http://www.cesgranrio.org.br
17 e 18/12/2009	Atendimento aos candidatos que não tenham recebido os respectivos Cartões de Confirmação
20/12/2009	Provas objetivas para todos os cargos e prova discursiva apenas para o cargo de Advogado
21/12/2009	Divulgação dos gabaritos oficiais das provas objetivas (via Internet)
21 e 22/12/2009	Interposição de recursos contra a formulação das questões objetivas e/ou os gabaritos divulgados
14/01/2010	Divulgação dos resultados finais das provas objetivas e das notas da prova discursiva para o cargo de Advogado
14 e 15/01/2010	Pedidos de revisão das notas da prova discursiva para o cargo de Advogado
22/01/2010	Divulgação dos resultados finais para o cargo de Advogado